



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 53 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo | 1 | 10 | |
| Governadoria..... | | 12 | |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais | 2 | 12 | 27 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 2 | 13 | 27 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 2 | 13 | 27 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 4 | 13 | 29 |
| Secretaria de Estado de Mobilidade | | 13 | 30 |
| Secretaria de Estado de Educação | 5 | 14 | 30 |
| Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia..... | | 18 | 32 |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos..... | | 18 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | 7 | | 33 |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social..... | 8 | 19 | 33 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 8 | 22 | 34 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos | | 23 | 34 |
| Secretaria de Estado Das Cidades..... | 8 | 23 | 35 |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente | 9 | 24 | 37 |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude..... | | 25 | 37 |
| Secretaria de Estado de Cultura..... | 9 | 26 | 37 |
| Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer..... | 9 | | 38 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | | 26 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | | 26 | 39 |
| Ineditoriais | | | 39 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.937, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Para compensar partes das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que trata este Decreto, serão utilizados 64.598,86 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Face ao disposto no artigo 1º, a Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a ter a seguinte estrutura:

1. SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1.1. SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

1.1.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.2. COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA

1.1.3. COORDENAÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES

1.2. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1.2.1. COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO

1.2.1.1. DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

1.2.1.2. DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1.2.2. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1.2.2.1. DIRETORIA DE ARTICULAÇÕES ESTRATÉGICAS

1.2.2.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÕES CORPORATIVAS

Art. 4º Compete à Secretária de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e

Tecnologia, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 16 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.937, de 16 de março de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor, DFA 13, 01 (Código SGRH: 01601385); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (Código SGRH: 01601386, 01601387, 01601388) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 01601392) - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH: 01601394) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - COORDENAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 01601399) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH:01601401); Assessor Técnico, DFA - 10; 01 (Código SGRH: 01601402)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.937, de 16 de março de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÕES ESTRATÉGICAS - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÕES CORPORATIVAS - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 38.938, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Aprova o projeto urbanístico de regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria, na Região Administrativa XIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 926, de 5 de julho de 2017, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 0390-000239/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria, com a consequente criação do Lote 1 da Área Complementar 102, da Região Administrativa XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 012/15 e no Memorial Descritivo MDE 012/15.

Art. 2º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 012/15, aplicáveis ao Lote 1 de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O Projeto de Urbanismo URB 012/15, o Memorial Descritivo MDE 012/15 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 012/15, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 13, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 002.000.381/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Estabelece data e define os órgãos e entidades que serão incluídos na segunda etapa da assunção dos processos administrativos previdenciários relacionados à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Distrito Federal.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, realizará a centralização das atividades de concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos efetivos do Distrito Federal e seus dependentes, dos órgãos e entidades constantes no anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades indicados no anexo deverão observar o procedimento administrativo descrito no Decreto n. 38.649, de 27 de novembro de 2017, para atuação e a instrução preliminar do processo administrativo previdenciário de aposentadoria e pensão, devendo o processo administrativo ser encaminhado diretamente à Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência do IPREV/DF.

Art. 3º Os processos de concessão e revisão de aposentadoria e pensão ainda em tramitação e cujo ato concessório ainda não tenha sido publicado deverá ser devidamente instruído conforme disposições do Decreto nº 38.649, de 2017 e encaminhado à Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência do IPREV/DF.

Art. 4º As diligências dos órgãos de controle interno ou externo em andamento deverão ser cumpridas pelo órgão de origem nos prazos estabelecidos, exceto quando se tratar de publicação de ato ou alteração no sistema SIGRH que deverão ser encaminhadas à Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência do IPREV/DF.

Art. 5º O IPREV-DF irá solicitar junto ao órgão gestor do SIRAC a transferência dos processos vinculados aos órgãos cujo ato ainda não tenha sido homologado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Parágrafo único. Os processos de aposentadoria e pensão cujos atos ainda não foram homologados pelo TCDF deverão ficar sob guarda de cada órgão até que sejam solicitados pelo IPREV-DF, conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 38.649, de 2017.

Art. 6º A partir da competência 04/2018 a inclusão, alteração e exclusão de dados cadastrais e financeiros dos aposentados e pensionistas vinculados aos órgãos e entidades constantes do anexo dessa portaria será de responsabilidade exclusiva do IPREV-DF.

Parágrafo único. Os atuais acessos dos operadores do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH serão transformados de acesso de manutenção para acesso de consulta.

Art. 7º As fichas de registro funcional dos aposentados e pensionistas deverão ser digitalizadas e encaminhadas para o IPREV-DF.

Parágrafo único. As fichas de que trata o caput referem-se ao período exclusivo de aposentadoria e pensão.

Art. 8º Os atos de aposentadoria serão publicados, preferencialmente, no 1º dia útil de cada mês, devendo os referidos processos estar à disposição do IPREV-DF, devidamente instruídos, até o dia 20 do mês anterior.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2018

| ORDEM | ÓRGÃO |
|-------|--|
| 1 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |
| 2 | SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE |
| 3 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS |
| 4 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E PAZ SOCIAL |
| 5 | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO DO TERRITORIO E HABITACAO |
| 6 | SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE |
| 7 | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER |
| 8 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 (*)

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTE-RESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20171129-125822, Lucia de Fátima Andrade, 121.162.891-49, PAP4378, 2017, indeferido a partir de 17/02/2017, tendo em vista a inscrição em Dívida Ativa do requerente; 20171205-128346, Dário Ferreira da Silva, 863.609.491-72, PAA9310, 2017, tendo em vista que na data da ocorrência do fato gerador (01/01/2017) o contribuinte não preenchia as condições legais e necessárias de deficiente físico (laudo apresentado datado de 22/09/2017); 20171206-128977, Humind Ander Lima Lopes, 020.214.211-63, BPC-7888, 2017, não apresentação de laudo médico emitido por unidade pública de saúde ou unidade privada credenciada ao SUS; 20171207-129140, Jurilza Maria Barros de Mendonca, 031.430.582-34, PBE1634, 2017, tipo de doença especificada no laudo médico apresentado (mastectomia) não está descrito no rol de deficiência física da legislação que concede o benefício fiscal; 20171205-128221, João Ernesto Timo, 054.978.921-91, JHT2161, 2017, considerando que na data do fato gerador (01.01.2017) o interessado estava inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (ARTIGO 173 DA LODF); 20171213-132409, Suely de Mattos Felipe Alves, 386.164.591-20, JHS9401, 2017, o requerente não era proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2017); 20171205-128450, Francisco dos Santos Silva, 929.177.397-20, PAY3708, 2017, laudo apresentado é do DETRAN/RJ, contrariando o §7º do artigo 6º do Decreto 34.024/2012; 20171215-133737, Braulio Lins Beserra, 783.005.921-72, OZY3193, 2017, o requerente não era proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2017); 20171216-133905, Aparecido Sousa de Oliveira, 120.858.428-60, OZW9129, 2017, o portador da deficiência física não era proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2017); 20171218-134203, Jucilene Barros De Medeiros, 512.292.851-72, JIQ2806, 2017, o portador da deficiência física não era proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2017); 20171205-128441, Maria Abdala Xible Piol, 334.810.321-53, OZX1783, 2017, considerando que nos relatórios apresentados a descrição da deficiência física (sarcoma pleomorfo recidivado) não se encontra no rol de deficiência física prevista na legislação e que na data do fato gerador, 1º/01/2017, o veículo não se encontrava em nome do requerente; 20171203-127084, Marisa Esteves Fogia Pereira, 097.792.051-87, PBB2545, 2017, considerando que no laudo apresentado a doença não se encontra elencada no rol de deficiência física prevista na legislação; 20171205-127721, Gustavo Santos de Miranda, 827.020.201-00, PBE1635, 2017, considerando que no laudo apresentado a doença não se encontra elencada no rol de deficiência física prevista na legislação; 20171205-127871, Mário Lima Brasil, 153.966.491-00, PAG9159, 2017, considerando que no laudo apresentado a doença não se encontra elencada no rol de deficiência física prevista na legislação; 20171206-128810, Carla Patrícia M Arruda, 568.925.276-04, PBC7969, 2017, considerando que o laudo do DETRAN apresentado não foi emitido pelo DETRAN/DF (§7º, inciso XIII do ART 6º do Dec. 34.024/12); 20171206-129103, Cláudia Maria da Silva, 239.185.271-15, PAW3900, 2017, considerando que no laudo apresentado a descrição da doença (CID G50 - Neoplasia Maligna da Mama e CID G64 - outros transtornos do sistema nervoso) não se

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

encontra no rol de deficiência física prevista na legislação; 20171211-131268, Esterlina Santa de Araújo, 258.514.386-49, PBE1615, 2017, considerando que no laudo apresentado a doença (Locomotoras + CID C50 Neoplasia Maligna de Mama) não e encontra no rol de deficiência física prevista na legislação; 043-002972/2017, José Nacélio Figueiredo, 313.219.844-72, PBB2391, 2017, Contribuinte inscrito em dívida ativa na data do fato gerador do IPVA. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 06, de 09/01/ 2018, página 10.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 05/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: NATURA COSMÉTICOS S/A Advogado: Lorena de Moraes Ximenes Campos A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.004393/2012, pertinente ao Auto de Infração no 40.729/2012, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 16/2018

Recorrente: MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Advogado: IURE DE CASTRO SILVA Recorrido: PLENO DO TARF MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 358), em 18 de dezembro de 2017 (fl. 332), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 195/2017 - PLENO, processo fiscal no 040.001.664/2017. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 11 de dezembro de 2017 (fl. 112). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 2 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 552/2017

Recorrente: REJANE COSTA DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita REJANE COSTA DE OLIVEIRA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 129.002.976/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, como responsável solidário, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de janeiro de 2017 (fl. 01). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 13 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 36/2018

Recorrente: NATURA COSMÉTICOS S/A Advogado: LORENA DE MORAIS XIMENES CAMPOS Recorrida: Subsecretaria da Receita NATURA COSMÉTICOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004389/2012, pertinente ao Auto de Infração no 40.730/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 461), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 2017 (fl. 865). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 41/2018

Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: IVAN TAVIL RODRIGUES Recorrida: Subsecretaria da Receita TIM CELULAR S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002467/2016, pertinente ao Auto de Infração no 3408/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 150), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de julho de 2017 (fl. 800). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 53/2018

Recorrente: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A Advogado: DANILO DE ANDRADE FERNANDES Recorrida: Subsecretaria da Receita ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000147/2017, pertinente ao Auto de Infração no 039/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 228), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2017 (fl. 206). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 70/2018

Recorrente: FIBRAPLAC - PAINEIS DE MADEIRA S/A Advogado: CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA; Recorrida: Subsecretaria da Receita FIBRAPLAC - PAINEIS DE MADEIRA S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.370/2013, pertinente ao Auto de Infração no 18.839/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 50), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de agosto de 2017 (fl. 53). Constatada-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF em 23 de junho de 2017 (fl. 46), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 12 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 04/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: NATURA COSMÉTICOS S/A Advogado: Lorena de Moraes Ximenes Campos A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.004389/2012, pertinente ao Auto de Infração no 40.730/2012, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 27/2018

Recorrente: JBS S/A Advogado(a): FABIO AUGUSTO CHILO Recorrida: 2ª Câmara do TARF JBS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 098/2017, processo fiscal no 128.000.821/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 15 de fevereiro de 2018 (fl. 110). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 28/2018

Recorrente: JBS S/A Advogado(a): FABIO AUGUSTO CHILO Recorrida: 2ª Câmara do TARF JBS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 084/2017, processo fiscal no 128.000.751/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 66), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 15 de fevereiro de 2018 (fl. 111). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 29/2018

Recorrente: JBS S/A Advogado(a): FABIO AUGUSTO CHILO Recorrida: 2ª Câmara do TARF JBS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 093/2017, processo fiscal no 128.000.721/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 82), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 15 de fevereiro de 2018 (fl. 126). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30/2018

Recorrente: JBS S/A Advogado(a): FABIO AUGUSTO CHILO; Recorrida: 2ª Câmara do TARF JBS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 085/2017, processo fiscal no 040.000.751/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 15 de fevereiro de 2018 (fl. 118). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 02/2018

Recorrente: DIVINOR GOMES DE MORAES; Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.744/2017. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de fevereiro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 09/2018

Recorrente: GILVANO SOARES DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.003.317/2016. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de março de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (*)

Processo: 040.002.185/2012, Recurso Voluntário n.º 395/2015, Recorrente: NOVA EDUCACÃO LTDA. ME, Advogado: Emmanuel Mauricio Teixeira de Queiroz, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 20 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 11/2018 (*)

EMENTA: ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO. INFORMAÇÕES. OBRIGATORIEDADE. LC N.º 772/2008. Nos termos da LC n.º 772/2008, é obrigatório o fornecimento pelas administradoras de cartão de crédito/débito de informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal à Secretaria de Fazenda. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. PROVAS OBTIDAS POR MEIO ILÍCITO. LEVANTAMENTO FISCAL. REGULARIDADE. Correto o procedimento fiscal consistente no confronto entre os valores de vendas efetuadas por cartão de crédito/débito informados pelas administradoras com os valores das saídas tributadas registradas no Livro Fiscal Eletrônico - LFE, nos termos da Lei Complementar n.º 772/2008. Portanto, não há que se falar em ilicitude na obtenção de provas. MULTA. OMISSÃO DE RECEITA. DECRETO N.º 18.955/1997. APLICABILIDADE. Constatada a omissão de receita, em razão das diferenças entre as saídas reais informadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito e as saídas registradas no LFE, é cabível a aplicação da multa de 200%, nos termos do art. 362, § 1.º, c/c art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955/1997. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2017

JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado DODF 44, de 6/3/18, pág. 2

Processo: 127.002.627/2013, Recurso Voluntário n. 456/2015, Recorrente: ANA DE PAULA SILVA E OSVALDO DA SILVA FILHO, Advogado: Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 16 de outubro de 017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 21/2018 (*)

EMENTA: ITCD. LEI N. 3.804/2006. DOAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Em havendo nos autos provas de que a doação tida por ocorrida trata-se efetivamente de empréstimo que vem sendo amortizado, não há que se falar em fato gerador de ITCD. Recurso voluntário que se provê.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018

JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 040.001.321/2010, Recurso Voluntário n. 481/2015, Recorrente: QUAIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 23 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 28/2018 (*)

EMENTA: PROCESSUAL. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. DECRETO N. 33.269/2011. MATÉRIA NOVA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A exceção dos casos previstos na norma legal, com a apresentação da impugnação opera-se a preclusão consumativa, nos termos no art. 54 do Decreto n. 33.269/2011. Tendo em vista que no recurso foram aduzidas matérias novas, não trazidas em sede de impugnação, operou-se a preclusão quanto a tais matérias. ICMS. LC N. 87/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. NOTA FISCAL DECLARADA INIDÔNEA. CRÉDITO FISCAL. APROVEITAMENTO. INDEVIDO. De acordo com o art. 23 da LC n. 87/96, o direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto, condiciona-se à idoneidade da documentação fiscal respectiva, situação não constatada nos autos, motivo pelo qual houve a glosa dos créditos. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso e na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018

JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 040.002.628/2012, Recurso Voluntário n. 61/2017, Recorrente: CLS RESTAURANTE BRASILIA LTDA., Advogado: Diego Vega Possebon da Silva, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 15 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 29/2018 (*)

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO. INFORMAÇÕES. OBRIGATORIEDADE. LC N. 772/2008. Nos termos do art. 1.º da LC n. 772/2008, é obrigatório o fornecimento pelas administradoras de cartão de crédito e débito de informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal à Secretaria de Fazenda. VALORES PAGOS. ABATIMENTO. Já tendo sido descontados do total do crédito tributário constituído a ser pago os valores já recolhidos, não há se falar em novo abatimento de tais créditos. BASE DE CÁLCULO. OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. EXCLUSÃO. Já tendo sido retiradas do total da base de cálculo do imposto as operações sujeitas ao regime de substituição tributária, não há se falar nova exclusão de tais operações. DECRETO N. 18.955/1997. BASE DE CÁLCULO. GORJETAS. INCLUSÃO. Não havendo nos autos documentos fiscais no bojo dos quais o valor da gorjeta tenha sido discriminado, correta a inclusão do seu valor na base de cálculo do imposto, nos termos do art. 7.º-B, § 1.º do Decreto n. 18.955/1997. CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. COMPOSIÇÃO. A base de cálculo do ICMS é o valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria do estabelecimento. Nessas condições, a taxa cobrada pelas administradoras de cartão de crédito e débito deve ser incluída na base de cálculo do imposto. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018

JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 040.003.114/2010, Recurso Voluntário n. 98/2016, Recorrente: CERVEJARIA SKILLA BAR LTDA. ME, Advogado: Oldair Geraldo Gomes, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 20 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 30/2018 (*)

EMENTA: PROCESSUAL. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. DECRETO N. 33.269/2011. MATÉRIA NOVA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A exceção dos casos previstos na norma legal, com a apresentação da impugnação opera-se a preclusão consumativa, nos termos do art. 54 do Decreto n. 33.269/2011. Tendo em vista que no recurso foram aduzidas matérias novas, não trazidas em sede de impugnação, operou-se a preclusão quanto a tais matérias. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEIÇÃO. Há que ser rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento do direito de defesa, sob a alegação de inexistência de suporte legal ao lançamento, haja vista que consta do auto de infração toda a legislação atinente às infrações cometidas. BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA. PRE-SUNÇÃO. POSSIBILIDADE. LEI N. 1.254/1996. O art. 5.º-A, XI da Lei n. 1.254/1996 diz que se presume a ocorrência de operações tributáveis sem o pagamento do imposto sempre que se constatar valores informados por administradoras de cartões de crédito e de débito sem a respectiva emissão dos documentos fiscais, fato comprovado nos autos. MULTA. 200%. DECRETO N. 18.955/1997. APLICAÇÃO. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 200% do valor do imposto, nos termos do art. 362, § 3.º do Decreto n. 18.955/1997, não há se falar em afastamento da multa aplicada. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, na parte conhecida, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018

JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado DODF 45, de 7/3/18, pág. 12/13

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO (*)

Processo: 040.005.547/2009, Recurso Extraordinário n.º 36/2017, Recorrente: ABEDI ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, Advogado: Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Correa, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 11 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 07/2018 (*)

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO CAMERAL. UNÂNIME. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. HIPÓTESES. ADMISSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA. NÃO CONHECIMENTO. No caso de decisão cameral unânime, a admissibilidade do apelo extraordinário se restringe à demonstração da divergência jurisprudencial por meio de acórdão paradigma em que se evidencie a discordância quanto à interpretação do direito em tese, ou, ainda, à omissão do colegiado em apreciar matéria de fato ou de direito. Nessa conformidade, constatada a inobservância dessas hipóteses de cabimento, o não conhecimento do recurso manejado é medida que se impõe.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de janeiro de 2018

JOSE HABLE Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF 39, de 27/2/18, pág. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a parti de 12 de março de 2018, à 8ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00089803/2017-38 (PAD 081/2017), instaurado por meio da Portaria nº 444 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a parti de 19 de março de 2018, à 5ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00199563/2017-89 (PAD 164/2017), instaurado por meio da Portaria nº 607 de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias), a parti de 18 de fevereiro de 2018, os trabalhos da 2ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 0060-005.525/2016 (PAD 040/2016), recondução por meio da a Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

§ 2º Processo nº 0060-007778/2016 (PAD 062/2016), recondução por meio da instaurado por meio da Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

§ 3º Processo nº 060.000.202/2017 (PAD 003/2017), instaurado por meio da instaurado por meio da Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

§ 4º Processo nº 00060-00086901/2017-13 (PAD 048/2017), instaurado por meio da instaurado por meio da Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

§ 5º Processo nº 00060-00085790/2017-28 (PAD 050/2017), instaurado por meio da instaurado por meio da Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

§ 6º Processo nº 00060-00085781/2017-37 (PAD 051/2017), instaurado por meio da instaurado por meio da Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

§ 7º Processo nº 00060-00085774/2017-35 (PAD 052/2017), instaurado por meio da instaurado por meio da Portaria nº 29 de 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a parti de 08 de março de 2018, à 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00201849/2017-31 (PAD 125/2017), instaurado por meio da Portaria nº 676 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 2º Processo nº 00060-00201951/2017-37 (PAD 128/2017), instaurado por meio da Portaria nº 677 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 1º Processo nº 00060-00201967/2017-40 (PAD 129/2017), instaurado por meio da Portaria nº 678 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 1º Processo nº 00060-00201976/2017-31 (PAD 139/2017), instaurado por meio da Portaria nº 679 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 6ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes ao Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00189883/2017-21.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 40, de 28/02/2018, página 5.

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2016, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, às fls. 205/229, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no parágrafo 2º, do art. 244, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 99/2014, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, às fls. 327/356, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no parágrafo 2º, do art. 244, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de março de 2018

PROCESSO: 084.000327/2015 INTERESSADO: Escola Anjo Gabriel Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000327/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 37/2018-CEDF, de 13 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Escola Anjo Gabriel, situada na Avenida Central, Conjunto 10, Lotes 6 e 7, Sobradinho II - Distrito Federal, mantida por CEIAG - Centro de Educação Infantil Anjo Gabriel Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.

JULIO GREGORIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000013/2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Cantinho Canaã Educação Infantil, situado na QNN 19, Conjunto L, Casa 39, Ceilândia Norte - Distrito Federal, mantido pela Creche Cantinho Canaã Maternal e Jardim de Infância - Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 07 de março de 2018.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL EXPOENTE, recredenciado pela Portaria nº 166, de 06/10/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Chalisnete de Oliveira Soares, 215, 72; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues, Reg. nº 965860 - UNIVERSO; Secretária Escolar Lydia Almeida Lima, Reg. nº 1151 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Christopher João dos Santos Souza, 5900, 167; Diretor Fernando de Paiva Varella, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. nº 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 05, Elza Maria Viana de Souza Junqueira, 2488, 31; Myllena Vieira Rodrigues, 2489, 31; Priscylla Alves Moreira, 2490, 31; Vanessa Oliveira da Silva, 2491, 32; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLEGIO MÚLTIPLO, recredenciado pela Portaria nº 301, de 12/07/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Pereira Nobre, 90, 31; Alicia Elias Anjos de Sousa, 91, 31; Eduardo Felipe Pereira Fernandes, 92, 32; Evellyn Lorrany dos Santos, 93, 32; Guilherme Peixoto de Freitas, 94, 32; Izadora Vitoria Brito de Souza Guedes, 95, 33; Luana Cardoso Claussen, 96, 33; Paula Amanda Lima, 97, 33; Raphael Perez Gandra, 98, 34; Stephany Albuquerque Campista, 99, 34; Vinicius Oliveira de Azevedo, 100, 34; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. nº 42862 - UCAM; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. nº 325 - SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 05, Arthur Pereira Lima Paula, 2448, 17; Christiane Villas Vieira, 2449, 18; Fabiane Thaynara Alves dos Santos, 2450, 18; Luana Beltrão Haeser, 2451, 18; Matheus da Silva Ferreira, 2452, 19; Mylena Josefa Oliveira Silva, 2453, 19; Nelson Pereira de Jesus, 2454, 19; Patrick Coutinho dos Santos Guedes, 2455, 20; Samuel Alves da Fonseca, 2456, 20; Andressa Vieira de Sousa, 2457, 20; Raissa de Souza Brito, 2458, 21; Bruno Sampaio Ferreira, 2459, 21; Raimundo Claudio Rodrigues França Júnior, 2460, 21; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 05, Aline Lopes dos Reis, 2461, 22; Cristiano Verissimo Gomes Filho, 2462, 22; Danillo dos Anjos Ventura, 2463, 22; Daiane Rodrigues de Oliveira, 2464, 23; Filipe Rodrigues Nunes, 2465, 23; Gabriel de Oliveira Machado, 2466, 23; Jonathan Brito Alves, 2467, 24; Kaio Lucas Botelho Lisboa, 2468, 24; Lucas Henrique de Oliveira Ferreira, 2469, 24; Isamara Rosa de Oliveira, 2470, 25; Isamara Santos Pereira, 2471, 25; José Valdecy da Silva, 2472, 25; Luana Beltrão Haeser, 2473, 26; Luiz Filipe Rodrigues da Silva, 2474, 26; Marco Antonio da Silva Gordo, 2475, 26; Maria Solange Freitas e Silva, 2476, 27; Nelson Pereira de Jesus, 2477, 27; Pedro Gotelipe Koch, 2478, 27; Queila de Lima Barbosa, 2479, 28; Roberto Alves de Oliveira, 2480, 28; Samuel Silas dos Santos Ferreira, 2481, 28;

Vanessa Oliveira Gonçalves, 2482, 29; Wellyson da Costa Araújo, 2483, 29; Wilderson Gomes da Silva, 2484, 29; Yan Guilherme Silva Rodrigues, 2485, 30; Angela Damasceno de Santana, 2486, 30; Natanael Lopes Rodrigues, 2487, 30; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNICANTO SUPLETIVO, credenciado pela Portaria n.º 70, de 10/04/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Antonio Marcos Macedo de Melo, 9112, 169; Antonio Tiago Pinto Lima, 9113, 169; Bruno de Matos, 9114, 169; Clemir de Jesus da Silva, 9115, 170; Dailane Maia da Silva, 9116, 170; Débora Pereira de Araujo, 9117, 170; Denis Buss Santos, 9118, 171; Deyse Stefany Chaves Silva, 9119, 171; Donizete Ricardo de Oliveira, 9120, 171; Eduardo Americo, 9121, 172; Erica Andreza da Silva Silverio, 9122, 172; Eudes Meyber de Oliveira, 9123, 172; Franciele Cristine Bruno da Silva Gomes, 9124, 173; Isabella Martins dos Santos, 9125, 173; Jaciara Kelly Gomes de Araujo, 9126, 173; Jackson de Souza Avelino, 9127, 174; Jefferson Ricardo de Paula, 9128, 174; Jhenyfer Alves Teixeira, 9129, 174; Leandro Batista de Andrade, 9130, 175; Luane de Aguiar, 9131, 175; Lucas Lima Aguiar, 9132, 175; Matheus Eduardo de Arazão, 9133, 176; Marlon Vitor Silva Dias, 9134, 176; Mateus Isac, 9135, 176; Mark Braga Costa, 9136, 177; Marcelo da Silva Gonçalves, 9137, 177; Maria dos Remedios Silva Lages, 9138, 177; Patricia Moraes da Silva, 9139, 178; Ricardo Serpa, 9140, 178; Raquel de Jesus Colaço Fernandes, 9141, 178; Raquel Liebmann de Souza, 9142, 179; Tainara Silva Lima, 9143, 179; Viktor Luid Martins Villar, 9144, 179; Yuri Breno Nascimento Silva, 9145, 180; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - DIE/SEDF.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria n.º 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriana Menezes Machado, 482, 15; Ana Júlia Rosa Carneiro, 483, 15; Artur Alves Rodrigues, 484, 15; Atila Pacheco Sales, 485, 16; Bernardo Braga de Albuquerque Pereira, 486, 16; Bruno Reverdosa e Silva Nunes Falcão, 487, 16; Cláudio Falcão Guedes da Silva, 488, 16; Daniel dos Santos Cardoso, 489, 17; Daniel Magalhães Gomes, 490, 17; Fernando Costa Nery, 491, 17; Gabriel Alves Marques, 492, 17; Gabriel Dias Lima, 493, 18; George Lustosa Migaire, 494, 18; Guilherme Nery dos Santos, 495, 18; Guilherme Ramirez Diniz, 496, 18; Jade Comas Brandão Portela, 497, 19; Jair Maron Machado de Freitas Neto, 498, 19; Jéssica Vitória Lourenço Alves Scalia, 499, 19; João Victor Gualberto Rodrigues, 500, 19; João Victor Medeiros Kotlinski Dearmas, 501, 20; João Victor Peixoto Silveira, 502, 20; Júlia Maria Batista Palmeira, 503, 20; Julia Viale Fernandez Bonfante, 504, 20; Letícia de Mello Duarte, 505, 21; Letícia Pacheco Sales, 506, 21; Lia Alves Prado, 507, 21; Lucas Duarte Telles, 508, 21; Luísa Dias Lemos, 509, 22; Maria Luíza Saraiva Calgaro, 510, 22; Paola Grandino Lourenço, 511, 22; Pedro de Vasconcelos Oliveira Moreira, 512, 22; Pedro Rezende Simões, 513, 23; Renata Vitória Muniz Figueiredo, 514, 23; Sophia Helena Fernandes Morgental, 515, 23; Vitor Paiva Ceribelli, 516, 23; Diretor Sérgio Agner, Reg. n.º 610 - MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. n.º 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO SÉRIOS, recredenciado pela Portaria n.º 380, de 21/11/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alicia Maciel Levenhagen Pinto, 69, 23; Amanda Rodrigues Rocha Alaminos, 70, 24; Ana Beatriz Campos Madeiro, 71, 24; Ana Carla Franklin Braga, 72, 24; Ana Carolina Souza Sisanando de Araujo, 73, 25; Arthur Conti de Mesquita, 74, 25; Arthur Marques de Castro, 75, 25; Artur Vinicius Santana de Jesus, 76, 26; Bruno Pacheco Rodrigues, 77, 26; Catherine Gonzalez da Silva Pereira, 78, 26; Christian dos Santos Costa, 79, 27; Diana Boaventura Damasio, 80, 27; Diego Silva Borges, 81, 27; Elton Ribeiro do Prado, 82, 28; Felipe David de Moraes, 83, 28; Filipe Menezes Ribeiro Antunes, 84, 28; Gabriela de Oliveira Andrade, 85, 29; Gabriela Emy dos Reis Tanno, 86, 29; Giselle Layla Abdon do Vale, 87, 29; Giulia Alves Leal, 88, 30; Icaro Rodrigues Peixoto, 89, 30; João Cavalcante José de Moraes, 90, 30; João Paulo Alves Nunes, 91, 31; João Pedro de Moura Vieira, 92, 31; Júlia Siqueira, 93, 31; Julio Cesar Resende Filho, 94, 32; Larissa Melado de Oliveira, 95, 32; Leandro Peixoto Mattos, 96, 32; Letícia Dias Soares Alves, 97, 33; Luiz Fernando Nantes Braz Riquelme, 98, 33; Luíza Borges de Santana, 99, 33; Luther Rocha da Cruz, 100, 34; Marcela Sousa de Araújo, 101, 34; Marcella Neves Cordeiro Gomes, 102, 34; Marcelle Rodrigues Carneiro de Souza Reis, 103, 35; Maria Júlia de Assis Ferreira Brito, 104, 35; Matheus Aharon Ramirez Hohl Abrahão, 105, 35; Nathan Rocha da Silva, 106, 36; Pedro Fernandes Braatz, 107, 36; Roseana Vitória de Souza Lisboa, 108, 36; Tiago Lincoln Revorêdo, 109, 37; Victor Hugo Miranda, 110, 37; Vincent de Melo Brandoff, 111, 37; Diretora Christiane Rodrigues Bandeira, Reg. n.º 712 - MEC; Secretária Escolar Afra Maria Vieira Almeida, Reg. n.º 588 - DIE/SEDF.

COLÉGIO MAXWELL, recredenciado pela Portaria n.º 152, 24/06/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 565/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda de Souza Pavão Ferreira, 772, 65; Andre Filipe Araujo Silva, 773, 65; Brenda Oliveira Monteiro de Sousa, 774, 65; Davi Guimarães Paes de Santana, 775, 66; Dhyretri Iasmim dos Santos, 776, 66; Eduarda Martinez da Silva, 777, 66; Eloar Christiny Pedrosa de Oliveira, 778, 67; Gabriel Azevedo Batalha, 779, 67; Gabriel Koga Mota, 780, 67; Gabriel Monteiro de Carvalho, 781, 68; Giovanna Fernandes Scarpati, 782, 68; Guilherme Ferreira Campos, 783, 68; Guilherme Viana Matos, 784, 69; Hugo Ricardo Gonçalves de Jesus, 785, 69; Isabella Carvalho Soares Pereira, 786, 69; Isabella Maria Barboza Silva, 787, 70; João Vitor da Silva Maia, 788, 70; Julia Galiza de Souza, 789, 70; Lorena Silva Costa, 790, 71; Luísa Mariana Santos Medeiros de Moura, 791, 71; Maria Eduarda Furtado Alves Rodrigues, 792, 71; Matheus Gomes Rabelo, 793, 72; Matheus Mendes Azevedo, 794, 72; Nathalia Simon Barbosa, 795, 72; Paulo Henrique de Jesus Machado, 796, 73; Pedro Henrique Ferreira Brandão, 797, 73; Polyana Alves Coelho, 798, 73; Rafael Assis Américo de Carvalho, 799, 74; Rafael Davi Oliveira Albergaria, 800, 74; Thales do Espírito Santo Vasconcelos, 801, 74; Victor Manoel Silva Lima, 802, 75; Yuri Almeida Dantas dos Santos, 803, 75; Agatha Santos de Oliveira, 804, 75; Aisha Caroline Pozzebom, 805, 76; Alberth da Costa Benevides, 806, 76; Amanda Silva de Menezes, 807, 76; Ana Luíza Motta Machado, 808, 77; Caio Savio Barbosa de Oliveira, 809, 77; Djulhia Rodrigues e Rodrigues, 810, 77; Eric Oliveira Guerra, 811, 78; Gabriella Lobato Braga Ramos, 812, 78; Heloisa Sampaio Menezes, 813, 78; Larissa de Freitas Macedo Bessa, 814, 79; Leander Romualdo Holanda, 815, 79; Leônidas Gabriel Gomes Zazelis, 816, 79; Luary Beheraborde dos Santos, 817, 80; Luísa Gonçalves Moraes, 818, 80; Marcela Augusto Lacerda Santos, 819, 80; Maria Luíza Farias de Oliveira, 820, 81; Nicole Wanderley Cesar, 821, 81; Pedro Henrique Ribeiro de Carvalho, 822, 81; Rafael Cabral Pereira, 823, 82; Rafael de Araujo Fortalesa, 824, 82; Rhayssa Kalleb Godeiro Moreira, 825, 82; Thiago Gomes Trajano, 826, 83; Vithoria Rodrigues Pontes Araujo Figueiredo, 827, 83; Wagila Feitoza Bezerra, 828, 83; Diretor Antônio Marcos da Silva, Reg. n.º 3490 - MEC; Secretária Escolar Sinyonize Moraes Rezende, Reg. n.º 2253 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Adriana Gomes Máximo da Silva, 327, 110; Alderi da Costa Paiva, 328, 110; Alex Barbosa da Silva, 329, 110; Aline Castro Guimarães da Silva, 330, 111; Amaury Efffson Mourão Patriarca, 331, 111; Ana Paula Araujo Dourado, 332, 111; Anderson Henrique da Silva, 333, 112; Andressa Evelyn Lôpo Ribas, 334, 112; Ângela Gomes Sena, 335, 112; Ângela Cardoso dos Santos Costa, 336, 113; Antonia Maria Ferreira da Silva Pontes, 337, 113; Antonio Amaral Silva, 338, 113; Arielton Almeida Barros, 339, 114; Aryadnne Sampaio Silva, 340, 114; Beatriz de França Mendonça, 341, 114; Beatriz

Thais dos Santos Queiroz, 342, 115; Bianca de França Mendonça, 343, 115; Carolina de Souza Nascimento, 344, 115; Crisiomara Nascimento de Oliveira, 345, 116; Daiane Pereira de Souza, 346, 116; Daniele Maria Soares, 347, 116; Danielli Samara Cardoso da Costa, 348, 117; David Marley Pereira Damasceno, 349, 117; Demerval de Moura Alves, 350, 117; Douglas Ferreira Cortes, 351, 118; Edivanete Ferreira da Cruz, 352, 118; Edmilson das Chagas de Carvalho, 353, 118; Elizangela Teixeira Neco, 354, 119; Erica dos Santos Dias, 355, 119; Eufrazio Steferson Silva e Souza, 356, 119; Fábio Henrique Pereira Santos, 357, 120; Felipe da Silva Oliveira, 358, 120; Flávio da Silva Cardoso, 359, 120; Francisca das Neves Souza dos Santos, 360, 121; Francisco de Assis de Araújo Silva, 361, 121; Gabriel Ribeiro dos Santos, 362, 121; Genir Batista da Silva, 363, 122; Gilmar Júnio Lôpo Ribas, 364, 122; Gilmar Neres de Jesus, 365, 122; Henrique Pereira da Silva, 366, 123; Icaro Santos Costa, 367, 123; Ilda Alves dos Santos, 368, 123; Janaina Pereira de Sa Oliveira, 369, 124; Jéssica Milena Alves Rodrigues, 370, 124; Jherysson da Silva Rêgo, 371, 124; Joabe Moreira de Lima, 372, 125; Jose Nilson Rodrigues Costa, 373, 125; José Santos Mendes Pereira, 374, 125; Josefa Rosicleide Rodrigues, 375, 126; Jussiana Nunes de Brito Santos, 376, 126; Karina de Oliveira Serafim, 377, 126; Kelly Stefâne Silva, 378, 127; Klayton Carlos Medeiros Silva, 379, 127; Lucas Batista Sá, 380, 127; Lucas Silva Felix, 381, 128; Ludymylla Lourenço dos Santos, 382, 128; Luiz Gustavo Alves Romão, 383, 128; Manoela Alves dos Santos, 384, 129; Marcela Silva Araujo, 385, 129; Maria das Graças Araújo Pereira, 386, 129; Maria do Amparo Soares Almeida, 387, 130; Maria dos Navegantes Pereira Costa, 388, 130; Maria do Socorro Lima Oliveira, 389, 130; Maricelia Farias Ribeiro, 390, 131; Mateus Henrique Nunes Moraes Santos, 391, 131; Maykon Silva Correia, 392, 131; Milena de Almeida dos Santos, 393, 132; Najla Evangelista Franco, 394, 132; Nathalia Costa Sousa, 395, 132; Rafael Rodrigues Ramos, 396, 133; Raiane Rodrigues Barbosa, 397, 133; Raitton Rodovalho da Silva, 398, 133; Raylane Karine dos Santos Pereira, 399, 134; Roberto Matheus Teixeira da Silva, 400, 134; Romario Devesa Dantas, 401, 134; Samuel Calisto de França, 402, 135; Sandra Cassiana da Silva Gomes, 403, 135; Sandra Cristina dos Santos Souza, 404, 135; Sara Lidia dos Santos Marcelino, 405, 136; Suelly de Deus Souza, 406, 136; Suziely Oliveira de Jesus, 407, 136; Talita Costa da Silva, 408, 137; Thamiris da Silva Carvalho, 409, 137; Wanderla Lopes Araujo, 410, 137; Waldete Gonçalves dos Santos, 411, 138; Wesley Rodrigues Sousa, 412, 138; Willamy Nascimento Lago Filho, 413, 138; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 03, de 20/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 77, de 27/06/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Lacerda da Silva, 578, 193; Beatriz Cristina Nogueira da Silva, 579, 193; Brenda Lorrayne Oliveira Camelo, 580, 194; Camila de Azevedo Barros, 581, 194; Carlos Henrique Cavalcante de Mesquita, 582, 194; Caroline Freitas Rocha, 583, 195; Cleber Teodoro Leite, 584, 195; Débora Cristina Rodrigues Dourado, 585, 195; Edna Thalita Cardoso de Oliveira, 586, 196; Eduardo Lima da Silva, 587, 196; Elder Gabriel dos Santos Bomfim Lima, 588, 196; Fabiana Machado Barboza, 589, 197; Gizele Santos da Silva, 590, 197; Hugo Gabriel Teixeira Santos, 591, 197; Isabella Maria Gomes Feitosa, 592, 198; Lanna Helen Sousa dos Santos, 593, 198; Leandro Fornaziero Fernandes, 594, 198; Lucas Mota Campos, 595, 199; Mariana Oliveira Beserra, 596, 199; Mariane Oliveira de Jesus, 597, 199; Nathalia Andrade Rodrigues, 598, 200; Paulo Victor Miranda Bastos da Silva, 599, 200; Suzy Kleizy Andrade Vieira, 600, 200; Livro 02, Wallisson Rayma Cerqueira Silva, 601, 01; Gisleide da Cunha Santos, 602, 01; Juliana Lorena Evangelista da Silva Santos, 603, 01; Isabelle Eduarda Ramos da Silva, 604, 02; Thais Bruna Cardoso Borba, 605, 02; Tainá Ribeiro Campos, 606, 02; Carolina Nogueira da Silva Moreira, 607, 03; Alcides Guilherme dos Santos de Souza, 608, 03; Ana Alice Viana Braga, 609, 03; Ananda Santos da Silva, 610, 04; Andressa Santos do Nascimento Silva, 611, 04; Camila dos Santos Torres, 612, 04; Débora da Silva Rodrigues, 613, 05; Dryelle Ataíde Souza Batista, 614, 05; Eliel Silva Meireles de Mendonça, 615, 05; Eloy Ribeiro Gonçalves, 616, 06; Fabrício Raimundo Biam da Cruz, 617, 06; Elizoberta Souza da Silva, 618, 06; Giovanna Coelho Batista, 619, 07; Joana Vitória de Oliveira Marques da Costa, 620, 07; João Paulo Oliveira de Paula, 621, 07; Joel Monte Pereira, 622, 08; Larissa Jennifer Valverde Carvalho Duarte Silva, 623, 08; Larissa Nascimento da Silva, 624, 08; Marcelly Martins Marques, 625, 09; Marcelo Alves Porto, 626, 09; Maria Eduarda da Silva Sousa Mesquita, 627, 09; Maria Regina Rodrigues da Costa, 628, 10; Natália de Sousa Lima, 629, 10; Rafael de Souza Pontes, 630, 10; Richard Cleber da Silva Jesus, 631, 11; Sharon Rose da Anunciação Meireles, 632, 11; Sheyla Neres de Souza, 633, 11; Suellen Costa de Abreu, 634, 12; Tânia Mara Bastos da Silva, 635, 12; Vinicius Gabriel Rodrigues Lima, 636, 12; Amanda Rodrigues Batista, 637, 13; Ana Luísa Pereira da Silva, 638, 13; Analcy dos Santos Borges, 639, 13; Ana Paula Gomes de Oliveira, 640, 14; Beatriz de Oliveira Matos, 641, 14; Danielly Ferreira Silva, 642, 14; Dayane Silva Lima, 643, 15; Edvânia Antunes da Silva, 644, 15; Erick de Santana Santarem, 645, 15; Esther Pinheiro Queiroz, 646, 16; Guilherme Campos Ventura, 647, 16; Israel Pimenta Costa, 648, 16; Jéssica Estefane Paula Araújo, 649, 17; Joice Hellen Alcântara de Sousa, 650, 17; Julia Dayana Pereira de Sousa, 651, 17; Kelfany Caroline Sousa Costa, 652, 18; Levi Marques Sobrinho, 653, 18; Luana Borges dos Santos, 654, 18; Lucas Camillo Nunes Mychetty, 655, 19; Núbia Esthefany de Jesus Rocha, 656, 19; Rafaela Barbosa Fernandes da Silva, 657, 19; Rodrigo Tiago Costa Lima, 658, 20; Sarah Pereira de Andrade, 659, 20; Thalita Silvana Xavier da Silva, 660, 20; Thawan Vinicius da Cruz Silva, 661, 21; Vinicius Gomes da Silva, 662, 21; Vitoria Regia de Moura, 663, 21; Glauber Medeiros Rodrigues, 664, 22; Matheus Soares da Silva Souza, 665, 22; Vitor Rocha Alves, 666, 22; Brenda Lorrany Monteiro dos Santos, 667, 23; Diretora Eufrazia de Souza Rosa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. n.º 2099 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/04 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Abia Larissa Marques Silva, 12275, 156; Adna Evelin Farias Fernandes, 12276, 156; Agata Costa Meira, 12277, 156; Agatha Cristina Moraes Campos, 12278, 157; Alana Lima Dias, 12279, 157; Alefe Gomes dos Santos, 12280, 157; Alice de Assunção Laurindo da Silva, 12281, 157; Aluisio da Silva Rodrigues Júnior, 12282, 158; Aline do Carmo Meireles Vasconcelos, 12283, 158; Allan Patrick Monteiro Candeira, 12284, 158; Amanda Bianco Chaves, 12285, 158; Amanda Xavier de Souza, 12286, 159; Ana Carolina Michiles Maciel de Almeida, 12287, 159; Ana Carolina Sousa Araujo, 12288, 159; Ana Caroline Coelho Rocha, 12289, 159; Ana Karolina Alves da Silva, 12290, 160; Ana Karolina Nascimento de Pontes, 12291, 160; Ana Kelly de Oliveira Cordeiro, 12292, 160; Anderson Nogueira Lopes, 12293, 160; Andrezza Fabíola Gomide Silva, 12294, 161; Anna Carolina Almeida Nunes, 12295, 161; Anna Cecylia Botelho de Paula, 12296, 161; Anna Júlia Duarte Borges, 12297, 161; Anna Karolyne Vasconcelos Dias Nunes, 12298, 162; Anna Kerlyen Vasconcelos Dias Nunes, 12299, 162; Anna Liz Santos Oliveira, 12300, 162; Annica Thaitalla de Souza Ribeiro, 12301, 162; Antônio de Almeida Costa Júnior, 12302, 163; Antônio Vinicius Mendes Pereira, 12303, 163; Arthur Porfirio de Castro Siqueira, 12304, 163; Artur Neres Cotrim, 12305, 163; Bárbara Beatriz Candido Melo, 12306, 164; Bárbara Gabriele Hermógenes Castanho, 12307, 164; Bárbara Julia Xavier Gomes, 12308, 164; Bárbara Lauane Barbosa de Sousa, 12309, 164; Bárbara Lima Xavier, 12310, 165; Bárbara Luísa da Silva, 12311, 165; Beatriz Almeida Lima, 12312, 165; Beatriz França Ferreira, 12313, 165; Bianca Silva Ribeiro, 12314, 166; Bianca Torres Dias da Silva, 12315, 166; Brayan Soares de Menezes, 12316, 166; Brendo Igor de Souza Vital, 12317, 166; Brendon Gabriel Mendes Martins, 12318, 167; Brendon

Lima da Silva, 12319, 167; Brenno Henrique de Souza Neves, 12320, 167; Bruna Lesquives Xavier, 12321, 167; Camila Ingrid da Silva Santos, 12322, 168; Camilla Marques dos Santos, 12323, 168; Carina Benicio Santos, 12324, 168; Carlos Eduardo Ribeiro dos Santos, 12325, 168; Carolyne Rodrigues de Sousa, 12326, 169; Célio Matheus de Moraes Ferreira, 12327, 169; Clarice dos Santos Braga, 12328, 169; Clarice Maria Terra Beserra Campos, 12329, 169; Claudek Furtado de Oliveira, 12330, 170; Claudiane Aparecida Freitas Oliveira, 12331, 170; Daltro Slongo Junior, 12332, 170; Daniel Almeida da Silva, 12333, 170; Daniel de Melo Cardoso, 12334, 171; Daniel Martins da Silva, 12335, 171; Daniele Ramos dos Santos, 12336, 171; Davi Fonteles da Silva, 12337, 171; Deborah de Souza de Souza, 12338, 172; Eduarda Mafra de Araujo, 12339, 172; Eduardo de Barros Farias, 12340, 172; Elane Dias da Cunha, 12341, 172; Elian Silva Oliveira, 12342, 173; Enzo Samuel Alves de Sena, 12343, 173; Erica Pereira da Silva, 12344, 173; Erick Henrique Pereira da Silva Lima, 12345, 173; Esther Sousa Santos, 12346, 174; Euler da Silva Castro, 12347, 174; Euler Liberato de Alcântara, 12348, 174; Fabrina Soares Gonçalves de Souza, 12349, 174; Felipe Batista Andrade Egidio, 12350, 175; Felipe Sousa Silva, 12351, 175; Fernando Victor de Almeida Silva, 12352, 175; Filipi Vamberg Freitas Angelo, 12353, 175; Franciane Lima Cavalcante, 12354, 176; Gabriel Blandim Soares, 12355, 176; Gabriel Felipe Silva Pereira, 12356, 176; Gabriel Henrique Souza Rocha, 12357, 176; Gabriel Torres Pereira Santos, 12358, 177; Gabriela da Silva Pereira, 12359, 177; Gabriele Farias da Silva, 12360, 177; Gabriella Eduarda Veras Coimbra de Almeida, 12361, 177; Gabrielle Lira de Araújo, 12362, 178; Gabryela Fernanda Maciel Lopes, 12363, 178; Gabryella de Oliveira Sandoval Simão, 12364, 178; Geovana Soares da Silva, 12365, 178; Geovanna Venâncio Vital, 12366, 179; Gerson Oliveira Rocha Junior, 12367, 179; Giovana Aquino de Medeiros, 12368, 179; Giovanna de Souza Schroder, 12369, 179; Giselle Martins de Souza, 12370, 180; Guillanna Lethicia da Silva Mendes, 12371, 180; Guilherme Nery Foncêca, 12372, 180; Guilherme Vieira Rocha, 12373, 180; Gustavo Araujo Soares, 12374, 181; Heberth Mendes Ramos, 12375, 181; Hellen Cristina Martins de Lima, 12376, 181; Heloisa Rocha da Silva Souza, 12377, 181; Hiago Santos Soares, 12378, 182; Hugo Gonçalves dos Santos, 12379, 182; Iasmin Pereira França Barbosa, 12380, 182; Igor Alves Aquino, 12381, 182; Igor Gabriel Vaz Teixeira, 12382, 183; Igor Mateus Gomes de Oliveira, 12383, 183; Ildimar Soares de Oliveira Júnior, 12384, 183; Isabela Lima da Silva, 12385, 183; Isabele Amorim de Paula, 12386, 184; Isabelle da Silva Melo, 12387, 184; Ismael Luiz Brito Rego, 12388, 184; Izabel Nascimento Rodrigues de Freitas, 12389, 184; Izana Marjory Soares Mota, 12390, 185; Jackeline Islene de Moraes Machado, 12391, 185; Jean Roger Moreira Silva, 12392, 185; Jeniffer Stefany Freitas de Lima, 12393, 185; Jéssica Ferreira de Souza, 12394, 186; João Carlos Rosa de Andrade, 12395, 186; João Marcos Garrido dos Reis Moura, 12396, 186; João Miguel Freitas de Camargo, 12397, 186; João Paulo Medeiros Vasconcelos, 12398, 187; João Pedro Alves Rabelo, 12399, 187; João Pedro Antunes dos Santos, 12400, 187; João Victor Bezerra, 12401, 187; João Victor de Sousa da Costa, 12402, 188; João Victor Doutor de Farias, 12403, 188; João Victor Moraes Campos, 12404, 188; João Vitor Albuquerque Loliola, 12405, 188; Johnatan Lima de Souza Rodrigues, 12406, 189; John Pinheiro dos Santos, 12407, 189; José Richardson Alexandre Martins, 12408, 189; Júlia Caroline Lima da Silva, 12409, 189; Júlia Padilha Elias, 12410, 190; Junia Vieira da Silva, 12411, 190; Karen Cristina do Nascimento da Silva, 12412, 190; Karina Nascimento Vieira, 12413, 190; Karla Alves Pereira, 12414, 191; Karlene Brito Oliveira, 12415, 191; Kássia Maria Ferreira Costa, 12416, 191; Kátia da Purificação Cardoso, 12417, 191; Kauanny Estefane Marques Torquato, 12418, 192; Kelle Lima Sales, 12419, 192; Kelvin Guimarães Rocha, 12420, 192; Kessee Natanielle Santos de Sousa, 12421, 192; Khewyn Eduardo Barbosa Lopes, 12422, 193; Kleiton de Sousa Borges, 12423, 193; Kleyton Missias Rodrigues de Oliveira, 12424, 193; Lana Furtado de Sousa, 12425, 193; Larissa Maria dos Anjos Cunha, 12426, 194; Laura Alanna Gomes Abraão Barbosa, 12427, 194; Laura Cristina Fernandes de Santana, 12428, 194; Lays Cristina Duarte dos Santos Araujo, 12429, 194; Leonardo de Jesus Siqueira, 12430, 195; Leticia Cardia de Oliveira, 12431, 195; Leticia Mendes dos Santos, 12432, 195; Leticia Neves de Lima, 12433, 195; Leticia Rafaela Lira da Cruz, 12434, 196; Leticia Sousa Dias, 12435, 196; Lilian de Moura Soares, 12436, 196; Lilianny Silva de Oliveira, 12437, 196; Lizandra Maísa Jesus de Sousa, 12438, 197; Lorena Gonçalves Moraes, 12439, 197; Luan Victor Pereira da Silva, 12440, 197; Luana Cristina Borges da Silva, 12441, 197; Lucas Araújo da Costa, 12442, 198; Lucas da Costa Campos, 12443, 198; Lucas de Araujo Tavares, 12444, 198; Lucas de Souza Castro, 12445, 198; Lucas Elias Rodrigues, 12446, 199; Lucas Fernandes de Souza Moreira, 12447, 199; Lucas Gomes Mendonça, 12448, 199; Lucas Jorge de Oliveira Brito, 12449, 199; Lucas Novais Costa, 12450, 200; Luiz Eduardo Silva Bertulucci, 12451, 200; Luiz Henrique de Sousa Ferreira, 12452, 200; Luiz Henrique Nascimento da Silva Moura, 12453, 200; Livro 21, Magda Souza de Santana, 12454, 01; Marcelo dos Santos Soares 12455, 01; Marcelo Vitor Souza Leite, 12456, 01; Marcos Vinicius Maia Carvalho, 12457, 01; Marcos Vinicius Rodrigues de Sá, 12458, 02; Marcus Eduardo Miranda Martins, 12459, 02; Maria de Fatima Rodrigues Araujo, 12460, 02; Maria Eduarda Alves Ribeiro, 12461, 02; Maria Eduarda Ferreira Almada, 12462, 03; Maria Eduarda Sousa Silva, 12463, 03; Maria Geovana Vellozo Barbosa, 12464, 03; Maria Paula Moura Rezende, 12465, 03; Mariana Aparecida Barbosa Domiense, 12466, 04; Mariana de Oliveira da Silva, 12467, 04; Mariana Rodrigues de Oliveira, 12468, 04; Mary Helen de Souza Silva Pereira, 12469, 04; Mateus dos Santos Paim, 12470, 05; Mateus Moreira Lima, 12471, 05; Matheus Marques Ribeiro, 12472, 05; Matheus Mendes dos Santos Araujo, 12473, 05; Matheus Mendes Farias, 12474, 06; Matheus Vieira de Lima, 12475, 06; Mayara de Souza Batista, 12476, 06; Meiryelle Ribeiro Crisostomo, 12477, 06; Melchisedeck de Paula Silva, 12478, 07; Mikaely Alessandra Rocha dos Santos, 12479, 07; Millena Paulino e Silva, 12480, 07; Millena Soares da Silva, 12481, 07; Mirnia Mayara Almeida Alves, 12482, 08; Moisés Westerman Caixeta Arantes, 12483, 08; Monique de Vasconcelos Sena, 12484, 08; Najhila Vieira Oibio Costa, 12485, 08; Narciso Cavalcante de Lima, 12486, 09; Nathalia Viana da Silva Barros, 12487, 09; Nathalia de Freitas Mendes, 12488, 09; Nathan Barros Dantas, 12489, 09; Nelson Francisco Rodrigues da Silva Junior, 12490, 10; Nivaldo Monteiro dos Santos Junior, 12491, 10; Noemia Amorim Costa, 12492, 10; Pablo Henrique Cerqueira dos Santos, 12493, 10; Patricia Manoela Costa de Mesquita, 12494, 11; Pedro Afonso Nunes e Silva Cardoso, 12495, 11; Pedro Henrique Barros Silverio, 12496, 11; Pedro Henrique Leda Araujo Guimarães, 12497, 11; Pedro Henrique Santos Frechiani, 12498, 12; Pedro Henrique Silva Lima, 12499, 12; Pedro Lucas Nisiguchi Rodovalho, 12500, 12; Pedro Paulo Réquia Ribeiro, 12501, 12; Poliana Cardoso Alves, 12502, 13; Rafaela Silva Araujo, 12503, 13; Rafaela de Moura Silva, 12504, 13; Raissa Nunes da Silva, 12505, 13; Raphaella da Silva Fernandes, 12506, 14; Raquel Gonçalves dos Santos, 12507, 14; Rayssa Evelin Oliveira Ferreira, 12508, 14; Rebeca Lorrane Oliveira Lopes, 12509, 14; Renata Cristina Pereira Correia, 12510, 15; Rodrigo Moraes de Machado, 12511, 15; Rogério Francisco Rodrigues Júnior, 12512, 15; Ruama Haábia Santos Lima, 12513, 15; Rubens Daniel Souza Santos, 12514, 16; Samir Nader dos Santos Gomes, 12515, 16; Sara Sousa da Silva, 12516, 16; Sarah de Souza Carvalho, 12517, 16; Sarah Vieira Rodrigues, 12518, 17; Suelen Santos Casarino, 12519, 17; Taiane Pereira Rodrigues da Silva, 12520, 17; Taliany Moreira Cunha de Sá, 12521, 17; Taiuana Souza de Castro, 12522, 18; Tamara Alves da Silva, 12523, 18; Tamara Tais Rosa da Silva, 12524, 18; Tamires Jesus dos Santos, 12525, 18; Tercijane da Silva Sá, 12526, 19; Thaís Santos de Meneses, 12527, 19; Thales Amaral Lima, 12528, 19; Thalita Diniz da Silva, 12529, 19; Thalita Ferreira Meireles Barbosa, 12530, 20; Thaylla Eduarda Garrido Aguiló, 12531, 20; Thamiros Silva Gomes, 12532, 20; Thalita Rodrigues Mendes Lima, 12533, 20; Thayná da Silva Gomes, 12534, 21; Thayrienne Emily Neri de

Oliveira, 12535, 21; Thiago da Silva Bezerra, 12536, 21; Thiago Silva de Souza, 12537, 21; Vanessa Borges da Silva, 12538, 22; Vanessa Suelen da Silva, 12539, 22; Victor Barbosa da Silva, 12540, 22; Victor Laboissiere Oliveira, 12541, 22; Victor Pedrosa Ferreira de Souza, 12542, 23; Victoria Arlina Pereira Barbosa dos Santos, 12543, 23; Victoria de Souza Candido, 12544, 23; Victória Moura Mendes, 12545, 23; Vinicius de Sousa Batista, 12546, 24; Vinicius Espindola dos Santos Vieira, 12547, 24; Vinicius Fernandes de Moraes, 12548, 24; Vinicius Ferreira Maciel, 12549, 24; Vinicius Mariano Silva, 12550, 25; Vitória da Silva Azevedo, 12551, 25; Viviane Guedes Vieira, 12552, 25; Walisson Soares dos Santos, 12553, 25; Wanderson da Silva Sousa, 12554, 26; Yasmin de Oliveira Carvalho, 12555, 26; Yasmin Pitanga Silva, 12556, 26; Ygor Neres Cortes, 12557, 26; Yngrid Caroline Sousa Bezerra, 12558, 27; Yuri Gabriel Sales Martins, 12559, 27; Yuri Leonardo Oliveira Linhares, 12560, 27; Yuri Maximo Marques, 12561, 27; Zamera Mahamee Gomes Gonçalves, 12562, 28; Karla Karoline de Andrade Souza Silva, 12563, 28; Karen Keith Mendonça Costa da Silva, 12564, 28; Fernanda Raquel Serra Gomes, 12565, 28; Graciely Meire da Silva Alves de Araujo Vieira, 12566, 29; Izaura Biatriz de Sousa Ferro, 12567, 29; Marcus Vinicius Costa Neves, 12568, 29; Diretora Marilene Vieira Campos Gomes, DODF n.º 01, de 02/01/17; Secretária Escolar Márcia Cristina Suzano de Melo, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, publicada no DODF n.º 61, de 29/03/2017, ONDE SE LÊ: "...Aline Marques Arruda...", LEIA-SE: "...Aline Marques Costa..." e ONDE SE LÊ: "...Juliana de Castro Silva...", LEIA-SE: "...Juliana de Castro Costa..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE TAGUATINGA, publicada no DODF n.º 41, de 01/03/2018, ONDE SE LÊ: "...Mariana Esteves Petruceli, 2020...", LEIA-SE: "...Mariana Esteves Petruceli, 2220..."

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Jessica dos Santos Souza, constante da Relação dos concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 63, de 31/03/2015, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2018

Aos quatorze dias do mês de março de 2018, às 14h30min, no Edifício Sede da SEAGRI/DF - Brasília-DF, verificado o quórum, deu-se início a primeira reunião ordinária do exercício 2018, do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Presentes os Conselheiros Argileu Martins da Silva, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FDR; Elaine Barboza dos Santos Bardawil, representando o Diretor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB; Roberto Guimarães Carneiro, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Erasmo Silva, representado o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF; Marcelo Pereira da Silva, representante do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS; o Secretário Adjunto da Agricultura, Lúcio Taveira Valadão, do Extensionista Rural da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF Igor Pereira Alves Natividade, o Assessor da Secretaria Executiva do FDR Edson Rohden e o Assessor da Unidade de Gestão de Fundos/SEAGRI-DF, José Luiz Guerra Neves. Inicialmente, o Presidente do Conselho discorreu sobre a pauta da Reunião: apresentação do Relatório das atividades do FDR referente ao exercício de 2017; deliberação dos projetos modalidade FDR-Crédito com parecer favorável da Câmara Técnica, apreciação de Minutas de Resoluções para adequar os valores e taxas de juros dos financiados, com base na meta de arrecadação do Fundo para o exercício de 2018 e no Decreto n.º 38.648, de 24 de novembro de 2017 que instituiu situação emergencial hídrica no Distrito Federal pelo período de cento e oitenta dias e determina que a SEAGRI/DF implante medidas de apoio aos agricultores, visando à melhoria e a eficiência do uso da água nas atividades agropecuárias. Após, explicou que devido compromissos assumidos anteriormente teria que ausentar-se passando a Presidência da Reunião ao Secretário Adjunto Lúcio Taveira Valadão. Da mesma forma, o Presidente da EMATER/DF solicitou ao Extensionista Igor Pereira Alves Natividade representá-lo nesta Reunião. Ato contínuo, iniciou-se a apreciação da pauta: I) - Relatório de Atividades do FDR - Exercício 2017. Edson Rohden fez uma breve apresentação do Relatório, dando ciência do mesmo, que teve a concordância dos Conselheiros. II) - Minuta de Resolução n.º 01/2018-FDR, sobre redução da taxa de juros e rebate nos valores das prestações nos financiamentos a serem liberados com recursos do FDR, concedidos em situações excepcionais, para atender projetos destinados à conversão de sistemas de irrigação, adequação de reservação de água utilizados para atividades agropecuárias e implantação ou ampliação de sistema de cultivo Hidropônico e Semi-Hidropônico, a serem desenvolvidos nas unidades hidrográficas do Ribeirão da Pedras, Ribeirão Rodeador e Rio Descoberto da Bacia Hidrográfica do Descoberto e na Unidade Hidrográfica do Rio Pipiripau da Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu, conforme Mapa Hidrográfico do Distrito Federal e Minuta de Resolução n.º 02/2018-FDR, que visa alterar os valores fixados no Art. 7º do Decreto n.º 34.285, de 16 de abril de 2013, na concessão de financiamentos agropecuários aos produtores rurais individuais, empresas, associações e cooperativas do Distrito Federal e da região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE. Lúcio Taveira Valadão, expos os motivos para a propositura das respectivas Minutas. Após debates e ajustes, os Conselheiros concordaram com as proposituras e aprovaram, por unanimidade, a Resoluções números n.º 01 e 02/2018 - FDR, solicitando que a Secretaria Executiva do FDR proceda os ajustes e elabore as Resoluções, bem como, dê a devida publicidade no Diário Oficial do Distrito Federal. III) - Deliberação dos projetos FDR-Crédito, interessados: 01 - Rafael Aragão Souza Lopes, processo n.º 00070-00010945/2018-16, para aquisição de 50 vacas receptoras com prenhes positiva de embrião P.O., no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 02 - Fernando Masahiro Yokoyama, processo n.º 00070-00010898/2018-19, para aquisição de 01 sistema de irrigação localizado, para substituir 15 hectares de irrigação por aspersão e aquisição de 560 m² de lona plástica de 300 micras, para revestimento de taque de reservação de água, no valor total de R\$ 66.471,15 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidades, os financiamentos para a implantação dos projetos. Finalmente o Presidente passou a palavra aos demais participantes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Argileu Martins da Silva-SEAGRI/DF; Roberto Guimarães Carneiro-EMATER/DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil-BRB S.A.; Erasmo Silva-SEF/DF; Lúcio Taveira Valadão-SEAGRI/DF; Marcelo Pereira da Silva-CRDRS; Edson Rohden-FDR/SEAGRI/DF; Igor Pereira Alves Natividade-EMATER/DF; José Luiz Guerra Neves-FDR/SEAGRI/DF;

**UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018-FDR, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre redução da taxa de juros e rebate nos valores das prestações sobre os financiamentos com recursos do FDR, a serem concedidos em situações excepcionais, como a situação de emergência no Distrito Federal.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CAG/FDR, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do art. 5º e, parágrafos 1º e 2º do art. 12, da Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 5.951, de 02 de agosto de 2017, considerando a situação de emergência no Distrito Federal, conforme os Decretos nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, nº 38.352, de 21 de julho de 2017, nº 38.648, de 27/11/2017 e deliberações ocorridas em reunião do CAG/FDR, realizada em 14 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 03/2017-FDR, para até a data limite estabelecida no Decreto 38.648/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARGILEU MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 02/2018-FDR, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os valores para financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CAG/FDR, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, o inciso V do art. 5º da Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, e das deliberações ocorridas na reunião realizada no dia 25 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores fixados no Art. 7º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, que trata da concessão de financiamentos para investimentos e custeio associado a projetos de investimento agropecuários, aos produtores rurais individuais, empresas, associações e cooperativas do Distrito Federal e da região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE:

I - Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para produtor rural, individualmente e empresas rurais; e,

II - Até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para associações e cooperativas. Parágrafo único - Fica limitado em 20% do valor do financiamento, o valor para custeio agropecuário associado a projeto de investimento, com o prazo de até três anos para pagamento, incluído o período de carência de até um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARGILEU MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 579, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.112/1993, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 741 de 09 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 23 de agosto de 2012, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 28 da Lei nº 3.765/60.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 01/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, ao Instituto Cultural e Social Lumiar, inscrito sob o CNPJ: 11.881.500/0001-04.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 550ª

Reunião Ordinária do CONEN-DF, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 39, de 17 de novembro de 2017, publicado no DODF nº. 221, Seção II, pág. 39, do dia 20/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Instituto Cultural e Social Lumiar, inscrito sob o CNPJ: 11.881.500/0001-04, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 01/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art.2º do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública referente a ocupação por Engenheiros Publicitários no âmbito da Região Administrativa do Guará, referente ao ano de 2018. (Variação acumulada INPC = 1,94%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ANEXO XII E XIII DA LEI Nº. 3035/2002 - ANEXO XIII/XV DA LEI Nº. 3036/2002

| Classificação quanto à iluminação | Preço Público por interferência visual | | | do meio de propaganda | | |
|-----------------------------------|--|-------|--------|----------------------------|-------|--------|
| | Preço mínimo em R\$ por m2 | | | Preço máximo em R\$ por m2 | | |
| | Dia | Mês | Ano | Dia | Mês | Ano |
| Sem Iluminação | 0,19 | 5,69 | 68,28 | 0,38 | 11,39 | 136,70 |
| Iluminado | 0,21 | 6,33 | 76,02 | 0,42 | 12,67 | 152,06 |
| Luminoso | 0,21 | 6,33 | 76,02 | 0,42 | 12,67 | 152,06 |
| Sem alteração de movimento | 0,40 | 11,96 | 143,53 | 0,84 | 25,34 | 304,07 |
| Com alteração de movimento | 0,04 | 1,17 | 14,03 | 0,08 | 2,34 | 28,07 |
| Virtual | 0,04 | 1,17 | 14,03 | 0,08 | 2,34 | 28,07 |

| Interferência Visual | Preço Público por interferência visual | | | do Meio de Propaganda | | |
|----------------------|--|------|-------|----------------------------|------|-------|
| | Preço mínimo em R\$ por m2 | | | Preço máximo em R\$ por m2 | | |
| | Dia | Mês | Ano | Dia | Mês | Ano |
| | 0,04 | 1,17 | 14,04 | 0,07 | 2,07 | 24,88 |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art.2º do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública referente a ocupação por Engenheiros Publicitários no âmbito da Região Administrativa do Guará, referente ao ano de 2018. (Variação acumulada INPC = 1,94%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

| ANEXO I Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por: | Unidade | V | | |
|---|---------|-------------------------------|-------|--------|
| | | Valores em Real Preço Público | | |
| | | Dia | Mês | Ano |
| Comércio Estabelecido: | | | | |
| a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares) | m² | 0,22 | 6,57 | 78,82 |
| b) sem cobertura | m² | 0,09 | 2,61 | 31,29 |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço | m² | 0,01 | 0,17 | 2,06 |
| Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares | m² | 0,02 | 0,65 | 7,82 |
| Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não) | m² | 0,02 | 0,46 | 5,48 |
| Feiras permanentes | m² | 0,25 | 7,57 | 90,89 |
| Feiras livres e similares | m² | * | * | * |
| Banca em mercado | m² | 0,19 | 5,71 | 68,53 |
| (1*) Placa, painel publicitário e similares | m² | * | * | * |
| Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não: | | | | |
| a) Quiosques, trailer e similares | m² | 0,20 | 5,92 | 71,04 |
| b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares | Und | 0,44 | 13,05 | 156,65 |
| c) Caminhões | - | 1,90 | 57,12 | 685,44 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL) | m² | 0,02 | 0,65 | 7,82 |
| Abriço de táxi | m² | 0,11 | 3,26 | 39,11 |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial | m² | 0,22 | 6,57 | 78,82 |
| Outras finalidades | m² | 0,22 | 6,57 | 78,82 |

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**JULGAMENTO**

PROCESSO: 391.001.160/2010; INTERESSADO: CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0567/2010; RELATOR: Conselheiro Luciano Dantas de Alencar - SINDUSCON/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto da relatora para, nos termos ali expostos, NÃO CONHECER do recurso interposto, considerando a intempestividade de anterior recurso interposto em face da decisão de primeira instância. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017
CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO
 Secretária de Estado do Meio Ambiente
 Presidente da sessão

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 391.001.026/2010; INTERESSADO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0598/2010; RELATOR: Conselheiro Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, CONHECIMENTO E NEGOU PROVIMENTO do recurso interposto, e manter a decisão de 2ª instância.

Brasília/DF, 15 de março de 2018.
CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO
 Secretária de Estado do Meio Ambiente
 Presidente da sessão

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018,
 REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, EM BRASÍLIA/DF

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 001/2018, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes de sistema de recarga artificial dos aquíferos utilizando águas de chuva captadas nas coberturas nos bens imóveis no Distrito Federal que disponham de captação de águas subterrâneas. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - pronunciamento dos inscritos; 6 - outros pronunciamentos; 7 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Jorge Werneck Lima, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. Adelce Pinto de Queiroz, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da ADASA; Sr. Rafael Machado Mello, Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA; Sr. Marcos Helano Fernandes Montenegro, Superintendente de Drenagem Urbana da ADASA; e Sr. César Augusto Cunha Campos, representante da Assessoria de Ouvidoria da ADASA. Apresentação Técnica ADASA: Sra. Érica Yoshida de Freitas, da Superintendência de Recursos Hídricos. Apresentação Técnica UNB: Sr. José Elói Guimarães Campos, Professor da Universidade de Brasília - UnB. Apresentação Técnica ADASA: Sr. Jeferson da Costa, da Superintendência de Drenagem Urbana. INSCRITOS: Sr. João Marcos P. Almeida, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF, Sra. Edna Aires. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - CEUA-FJZB.

Art. 2º Em atenção ao artigo 5º, do Decreto 37.256, de 15 de abril de 2016, a íntegra do regulamento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.zoo.df.gov.br/legislacao>.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 381 de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2017, página 17, de acordo com os autos do processo SEI nº 0150 002258/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas e dez minutos na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, na EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer - CONEF/DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Danilo Henrique Ferreira da Silva (Membro Titular - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Erodice Rocha da Silva (Administrações Regionais - Secretaria de Estado das Cidades do DF), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também esteve presente o Colaborador: Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia sete Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e a Secretária Executiva solicitou que se reservasse um tempo ao final da reunião para a leitura e aprovação da Ata desta Reunião com o intuito de agilizar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e a resposta à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - SETUL. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes com a reserva do tempo final para sua aprovação e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Análise da solicitação do MPDFT - Lei nº 1.557 de 15/07/1997 que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências; IV - Informes; e, V - Encerramento. II - Justificativa das ausências. Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL) e Tatiana Wesfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário). III - Análise da solicitação do MPDFT - Lei nº 1.557 de 15/07/1997 que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências. Na 51ª Reunião Plenária realizada em 28 de fevereiro de 2018 foi deliberado que o Conselheiro Wilson redigiria uma minuta para ser analisada em Reunião Extraordinária a ser realizada em 14 de março de 2018. Após várias discussões o documento foi finalizado e posto em votação. Foi conferido o quórum e havia sete Conselheiros presentes, número suficiente para deliberar sobre o tema. A aprovação da redação final foi por unanimidade. IV - Informes. Não houve nenhum informe. V - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF/DF, lavrei a presente ata, lida, achada e aprovada na mesma reunião, conforme, segue assinada pelo Vice-Presidente do CONEF-DF e por mim.

DÉBORAH IGREJA DO PRADO

Secretária Executiva - CONEF/DF

ADEMAR LAMOGLIA

Vice-Presidente - CONEF/DF

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2018 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Processo nº Processo nº 0713479-57.2017.8.07.0000, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência):

Componente curricular - ATIVIDADES

40 HORAS - VICTOR HUGO SANTANA DA SILVA, 26º.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado na Edição Extra nº 16, de 15 de março de 2018, página 04.

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o MAJ QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16693752, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16693752, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA, matrícula PMDF 50.473/4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula GDF 16760921, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEFANIA CABRAL VICTORETTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANIA CABRAL VICTORETTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE RODRIGUES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DJALMA SALES MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DJALMA SALES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE LENEHR GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LENEHR GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAMILA CAROLINE AGUIAR CARMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA CAROLINE AGUIAR CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA MOURÃO ATAÍDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA MOURÃO ATAÍDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JADE QUELLINE ARAÚJO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR JADE QUELLINE ARAÚJO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HAMILTON SENNA BASTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGO DE OLIVEIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO OCTÁVIO MENEZES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ROGER DIEGO ARAGÃO PAZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA CRISTINA JABBER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA NUNES SOUSA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA NUNES SOUSA DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DIORGE RODRIGUES VILARIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON FERNANDO MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Novos Negócios, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FERREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO SOARES LINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA ANDRADE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Articulações Estratégicas, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANDRO OLIVEIRA GABRIEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO OLIVEIRA GABRIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulações Corporativas, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES DOS SANTOS DIAS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES DOS SANTOS DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAQUIM DE ALMEIDA MACEDO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 353076-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1401923-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1402084-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE MENDES DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 3531457, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR WESLEY FREITAS MARTINS, Auxiliar de Saúde, matrícula 142.003-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JOAQUIM DE ALMEIDA MACEDO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 353076-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula 353123-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RICARDO CHAVES MACHADO, Especialista em Saúde, Médico Hematologista, matrícula 154839-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 10, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, em substituição a MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, representando a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE, em substituição a GILMAR JESUS DOS SANTOS, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, representando a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, como Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF.

RECONDUZIR LEO CARLOS CRUZ, como Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante do TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL -DFTRANS.

RECONDUZIR MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, como Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante do TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL -DFTRANS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO da Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Ministério Público Federal.

DESIGNAR ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Ministério Público Federal.

DISPENSAR ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Ministério Público Federal.

DESIGNAR IGOR NERY FIGUEIREDO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Ministério Público Federal.

DESIGNAR WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública da União.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Processo nº 2009.01.1.061759-3, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2008 - SEPLAG/ASSS, publicado no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, e Edital de Resultado Final nº 10/2008 - SEPLAG/ASSS, publicado no DODF nº 171, de 28 de agosto de 2008, para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

PEDAGOGIA: MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, 44°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 0713368-19.2017.8.07.0018, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga especial de PNE para nomeação do candidato RODRIGO JOSÉ COELHO FAGGIANI, no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, dentro do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 172013 - PGDF, publicado no DODF nº 170, de 16/08/2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao teor do acórdão proferido no processo judicial nº 2010.01.1.029.643-6, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004 e Edital de Resultado Final nº 06/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade: Agente Administrativo, atualmente denominado Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: VILBER MARCOS DE SOUSA, 448°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.008.394/2016, RESOLVE:

Acólher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 024/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão à servidora MARCIA CELUTA ADORNO FERREIRA DA COSTA, psicóloga, matrícula nº 129.932-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de maio de 2017, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2017, página 32, o ato que cassou a aposentadoria de HORACIO FERREIRA REGO, ONDE SE LE: "Anular, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.030436-7, o ato de cassação de aposentadoria aplicado a HORACIO FERREIRA REGO, Agente de Polícia, matrícula 26.444-X, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, publicado por meio de Decreto no DODF nº 135, de 15 de julho de 2015."; LEIASE: "Anular, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.00.2.030436-7, o ato de cassação de aposentadoria aplicado a HORACIO FERREIRA REGO, Agente de Polícia, matrícula 26.444-X, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por meio de Decreto no DODF nº 135, de 15 de julho de 2015, a contar a partir de 21 de novembro de 2016."

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

DESPACHOS DO CHEFE
Em 16 de março de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-0000061/2018-39. Interessados: WILDMA DOS SANTOS LIMA e ELISANGELA DOS SANTOS LIMA SALES. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas Militares do extinto 1º SGT BM RRm WALTER MORAES DE SOUSA LIMA, MATRÍCULA 1401093, falecido em 15 de janeiro de 2017, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. REVERTER às pensionistas militares WILDMA DOS SANTOS LIMA e ELISANGELA DOS SANTOS LIMA SALES, estabelecidas na Portaria DINAP, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 52, de 16 de Março de 2017, pág. 44, Doc.Sei GDF nº 4485696, do Diretor de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e incorporação do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, concedida pelo Exmº Senhor Governador do Distrito Federal à época, consoante publicação contida no DODF nº 52, de 17 de março de 2004, legada pelo 1º SGT BM RRm WALTER MORAES DE SOUSA LIMA, matrícula 1401093, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, e da Informação Técnica nº 42/AJL/CM-GDF, Doc.Sei GDF nº 5892619, a contar de 15 de janeiro de 2017, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. ASSINALAR que o valor a ser revertido deverá respeitar a proporção da quota parte da pensão militar a que tiverem direito as requerentes, sendo que a eventual perda do direito à percepção da pensão militar, também ensejará na perda do direito ao benefício neste ato concedido.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO SEI/GDF: 00428-00000201/2018-79. Interessado: CASA MILITAR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento do TC QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 1.674.934-0, do Ten-Cel. QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula 1.669.201-2, do Ten-Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1.669.270-5, e do Maj. QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1.683.083-0, nas terças e quartas-feiras, no período de 20 de março a 27 de julho de 2018, com destino a cidade de Goiânia, a fim de participar do Curso de Pós Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP/2018, na Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações mensais, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Diretoria de Pessoal da Subchefia de Gestão Administrativa desta Casa Militar para a adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa membros para compor Comissão de Monitoramento e avaliação para acompanhar e apoiar a gestão dos Centros de Triagem de Resíduos Sólidos e de Comercialização de Materiais Recicláveis do Distrito Federal instituída pelo Decreto nº 38.803, de 15 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art.2º, § 4º, do Decreto nº 38.803, de 15 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e apoiar a gestão dos Centros de Triagem de Resíduos Sólidos e de Comercialização de Materiais Recicláveis do Distrito Federal:

I - da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal:

a) Márcio Gimene de Oliveira, matrícula 1.674.121-8, titular;

b) Renata de Sousa Beltrão, matrícula 1.401.440-8, suplente;

II - da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal:

a) Ilza Maria Pereira Santana, matrícula 272.219-4, titular;

b) Sissi Mara Andrade Alves Araújo, matrícula 176.974-X, suplente;

III - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal:

a) Glauco Amorim da Cruz, matrícula 272.195-3, titular;

b) Ronaldo Martins Alves, matrícula 267.831-4, suplente;

IV - do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

a) Paulo Celso dos Reis Gomes, matrícula 268.793-3, titular;

b) Tatiana Martins Caiado, matrícula 270.777-2, suplente.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação será exercida pelo membro titular e na sua ausência pelo suplente da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete à coordenação convocar e coordenar reuniões, redigir memórias e atas, e praticar os demais atos necessários para o cumprimento das atribuições da Comissão previstas no art. 3º do Decreto nº 38.803, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de março de 2018

PROCESSO SEI Nº 00480-00000772/2018-13 Interessado: FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal, FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, Subcontrolador de Gestão Interna, matrícula 79.212-8 e de JÚLIO CESAR CAMARGO, Coordenador Administrativo, matrícula 79.260-8, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participarem do "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Relatório de Auditoria nº 112/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, referente a pagamentos realizados em duplicidade no evento "GDF Junto de Você - Centro Móvel de Juventude Complementar" e de diárias em quantidade superior aos trinta dias de realização de eventos, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, Assessor Técnico, matrícula nº. 267.598-6, como executor suplente do contrato nº 9912411709, firmado entre a AGEFIS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do processo SEI nº 0361-001075/2017.

Art. 2º Designar LUIZ PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, Assessor Técnico, matrícula nº. 267.598-6, como executor suplente do contrato nº 008/2016, firmado entre a AGEFIS e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, objeto do processo SEI nº 0361.003218/2016.

Art. 3º Designar BRUNO MATIAS MONTEIRO, Gerente de Manutenção, matrícula nº. 267.610-9, como executor suplente do contrato de Adesão Grupo B, firmado entre a AGEFIS e a empresa CEB Distribuição S/A, objeto do processo SEI nº 0361.001904/2017.

Art. 4º Designar BRUNO MATIAS MONTEIRO, Gerente de Manutenção, matrícula nº. 267.610-9, como executor suplente do contrato 001/2017, firmado entre a AGEFIS e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do processo SEI nº 0361-002232/2017.

Art. 5º Na ausência e impedimentos legais dos executores, os suplentes deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, em conformidade com artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANA RODRIGUES DA SILVA SÁ, matrícula 272.073-6, para atuar como executora da Nota de Empenho 2018NE00028, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de cartões postais para divulgação do livro Guia de Cartografia Histórica, visando atender as demandas do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme consta no Processo SEI/GDF nº 00151-00000128/2018-50.

Art. 2º Cabe a designação às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00000685/2018-17, RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula 264.630-7, para substituir AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, matrícula 30.834-X, Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 5 a 16 de março de 2018, por motivo de férias do Titular. DESIGNAR PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula 264.630-7, para substituir JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula 264.634-X, Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19 a 29 de março de 2018, por motivo de férias do Titular. DESIGNAR RITA LUÍZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 270.387-4, para substituir TAYNE DE ANDRADE PESSOA, matrícula 270.727-6, Gerente de Compras Descentralizadas, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 12 a 29 de março de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

Na Portaria coletiva nº 33, de 01/03/2018, publicada no DODF nº 42, de 02/03/2018, o ato que revisou a pensão vitalícia concedida a MARIZETE RIBEIRO, companheira do ex-servidor GABRIEL JOSÉ DA SILVA, matrícula 16.710-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 002.000.644/2016.

REVER a pensão vitalícia concedida a ANTONIA ELIÊDA CAMELO DE ARAUJO, companheira e temporária a NAYARA DE ARAUJO RAMOS, filha do ex-servidor VIVALDO FRANCISCO RAMOS, matrícula 32.754-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria coletiva nº 04, de 03/01/2001, publicada no DODF nº 03, de 04/01/2001, revista pela Ordem de Serviço coletiva nº 36, de 25/02/2014, publicada no DODF nº 43, 26/02/2014, e retificada pela Portaria coletiva nº 11 de 24/01/2018, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2018, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, a contar de 29/03/2012. Processo nº 030.007.799/2000.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva de 06/01/2017, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a OLÍVIA FERNANDES DA SILVA, viúva, e pensão Temporária a ANDERSON FERNANDES DA SILVA, JÚNIO FERNANDES DA SILVA, ALAN FERNANDES DA SILVA, ALINE FERNANDES DA SILVA, ALICE FERNANDES DA SILVA, HELOISA FERNANDES DA SILVA, SIMONE FERNANDES DA SILVA, ADRIANA FERNANDES DA SILVA, LILIA FERNANDES DA SILVA, filhos do ex-servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 102.685-2, Técnico em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 380.000.218/2012.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARCIO ANTONIO FARIAS DAS CHAGAS, matrícula nº 31.205-3, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº: 00040-00052078/2018-06.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, Considerando a Portaria nº 2761, de 19 de novembro de 2013 que instituiu a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS);

Considerando a Resolução nº 15, de 30 de março de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre o Plano Operativo para implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS); Considerando que para a gestão da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte (SRSCN), é essencial definir e promover processos educativos que se traduzam em conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para que os usuários dos serviços de Saúde da SRSCN possam assumir a responsabilidade das decisões acerca de sua saúde; Considerando o compromisso da SRSCN com a universalidade, a equidade, a integralidade e a efetiva participação popular na região; Considerando a instituição do Programa de Educação Popular e Informação em Saúde da Região Centro-Norte (PROEPIS-RSCN) em 21 de fevereiro de 2018 (DODF nº35), RESOLVE:

Art. 1º Informar o nome dos servidores que farão parte da composição do Grupo Condutor do PROEPIS-RSCN;

Art. 2º Este Grupo Condutor será composto pelos seguintes membros: ANA PATRÍCIA DE PAULA (Titular), matrícula 130.398-8; REGINA ALICE FONTES VON KIRCHENHEIM (Suplente), matrícula 144.1558-5; JOSÉ ADORNO (Titular), matrícula 129.277-3; MÁRIO FRATINNI GONÇALVES (Suplente), matrícula 127.205-5; PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES (Titular), matrícula 157455-8; ELIZIANE BRANDÃO LEITE (Suplente), matrícula 145.433-1; MARIA INÊS GUEDES BORGES (Titular), matrícula 143.5551-5; CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR (Suplente), matrícula 138.122-9; ELIANE BARBOSA DA SILVA (Titular), matrícula 20.200-2; MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER (Suplente), matrícula 226.670-9; SUZY GALDINO DOS SANTOS (Titular), matrícula 141.050-4; MARIA AURELICE NUNES FERREIRA (Suplente), matrícula 124.017-X; JENILDA DIAS ALENCAR (Titular); LUIS EZEQUIEL LIMA CUEVAS (Suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO da servidora MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, Farmacêutico Bioquímico-Laboratório, Matrícula SES 128.976-4, Matrícula Fepecs 0000116-3, de 16 a 20.05.2018, para participar do IX Congresso Brasileiro de Farmacêuticos em Oncologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ (Processo SEI 00064.00000904/2018-46).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00001658/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 267.551X, e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1.430.953-X, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00083, emitida em 14/03/2018, a favor da empresa LG COMÉRCIO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato/nota de empenho em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 264.195-X, para substituir a chefe de núcleo de Gestão Funcional, RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, da gerência de gestão de pessoas, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018 referente a férias regulamentares da titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, combinado com o Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ADRIANA NUNES DA SILVA, matrícula 264.166-6, do Cargo Efetivo de Técnico de Transportes Urbanos do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 20/02/2018, conforme processo SEI 00098-00002034/2018-25.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLES FERREIRA LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.121-6 como Executor da Nota de Empenho nº 2018NE00231, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), emitida em 09/03/2018, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto é a assinatura anual de acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, conforme processo nº 00098-00000879/2018- 86.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ Diretor-Geral

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLES FERREIRA LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.121-6 como Executor Suplente do Contrato nº 34/2016, celebrado com a ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA, em substituição ao servidor EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, Analista de Transportes Urbanos, Matrícula: 176.400-4, conforme Processo 0098.002.585/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores designados pela Ordem de Serviço nº 92, de 30 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 01, de 02/01/2009 serão substituídos pelos servidores indicados a seguir.

Art. 2º Designar JOSÉ XAVIER COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 171.812-6 como Executor, e o servidor VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.169-0 como Executor Suplente do Contrato de Concessão de Mobiliário Urbano nº 001/2002, conforme Processo nº 00390-00006076/2017-31.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, 2009, com artigo 30-A, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com os artigos 29, inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003; pensão vitalícia a ELY GUEDES RIBEIRO, na qualidade de esposa do ex-servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula nº 64.397-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 05 de fevereiro de 2018. Processo nº 00113.00006125/2018-12.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2017, no período de 26/02/2018 a 13/07/2018, no turno diurno, ao servidor SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 215.244-4, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.00006529/2018-14.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo mencionado, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão e processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, Analista de Atividades Rodoviárias, 221.522-5, Pós-Graduação, 25%, 01/03/2018, 113.00007123/2018-41.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012-AD, a JONAS LEITE DE SOUZA, matrícula nº 93.566-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.000.04777/2018-12, a contar de 02/02/2018, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a VALÉRIO COSTA FERREIRA, matrícula nº 93.550-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.000.06706/2018-54, a contar de 12/02/2018, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula nº 224.153-6 e Paula Nunes Feu Rosa Godoy, matrícula nº 224.117-X, nas funções de Executora Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO nº 024/2015, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o BANCO DE BRASÍLIA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação bancária, Processo nº 113.012.407/2015, em substituição à servidora QUELVIA MARA AGUIAR.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a VANESSA RIBEIRO SOARES, matrícula 300.943-2, Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação, conforme Processo SEI nº 00080-00046969/2017-95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE, matrícula nº 33.763-3, Professor de Educação Básica, a partir de 01/01/2018, processo nº 080.033622/2007, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a OMARA SOUSA CASTELLAR BARROSO, matrícula nº 030.444-1, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2017, processo nº 080.001239/2015, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a SIRLEIDE BRITO EVANGELISTA, matrícula nº 210.896-8, Professora de Educação Básica, a partir de 17/12/2017, processo nº 463.000195/2010, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 20.323-8, para substituir KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 201.416-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/04/2018 a 25/04/2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LUCIVANE DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 23.055-3, para substituir BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225.450-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA, matrícula 55.289-5, para substituir JANAINA DE FATIMA FERREIRA ROCHA, matrícula 30.884-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/03/2018 a 05/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MÔNICA DAMASCENA TOLEDO PEREIRA, matrícula 205.911-8, para substituir REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.228-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/03/2018 a 02/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LINDALVA MARIA FERREIRA CHARRUD, matrícula 213.220-6, para substituir FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, matrícula 225.467-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELEUSA CRISTINA CRUZ, matrícula 25.958-6, para substituir JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, matrícula 26.519-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, para substituir MARISE DE FATIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA, matrícula 34.305-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Organização do Sistema de Ensino e da Oferta Educacional, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/03/2018 a 21/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA, matrícula 215.519-2, para substituir EDSON DA SILVA BARROS, matrícula 51.097-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/02/2018 a 23/03/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR RAFAELLA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 236.528-6, para substituir JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 39.077-1, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/03/2018 a 23/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ RAIMUNDO CUNHA, matrícula 56.957-7, para substituir ANDERSON DE ARAUJO ARAGÃO, matrícula 31.109-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR KATIUSCIA PEIXOTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 225.479-4, para substituir VERA LÚCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 25.392-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/03/2018 a 24/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula 31.092-1, para substituir NATALIA ANANIAS DE OLIVEIRA MOSQUEIRA, matrícula 23.088-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/03/2018 a 29/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEIDE CRISTINA LOPES, matrícula 49.919-6, para substituir ADJANE ROCHA DA SILVA GOMES, matrícula 23.039-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/03/2018 a 07/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO, matrícula 23.057-X, para substituir SÂMIA MARTINS BISPO BARBOSA, matrícula 29.848-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/03/2018 a 19/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR GEUZIVAN JOSE DA SILVA ARAUJO, matrícula 53.168-5, para substituir EDSON FLAVIO DOS REIS, matrícula 30.248-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/02/2018 a 20/04/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WELLINGTON SANTOS SILVA, matrícula 215.334-3, para substituir MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 39.663-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/03/2018 a 26/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 43.529-5, para substituir CLEBER SANTANA FERREIRA, matrícula 210.203-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIO CLEUDO GOMES RODRIGUES, matrícula 225.555-3, para substituir FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 24.600-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 28.695-8, para substituir ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, matrícula 27.700-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VERA LÚCIA CARLOS DO SANTOS, matrícula 40.615-5, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Frigorífico Industrial, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 24/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR INAH CARVALHO CORREA, matrícula 300.289-6, para substituir JULIAMARA SIQUEIRA, matrícula 44.839-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/02/2018 a 23/03/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR FRANCISCA CLEMENTE DA CRUZ DE ANDRADE, matrícula 27.791-6, para substituir KATIA CECILIA MENESES, matrícula 25.374-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/03/2018 a 05/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR PATRÍCIA REGINA S. DE OLIVEIRA, matrícula 225.551-0, para substituir NAIR DA SILVA MATOS, matrícula 43.554-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DEIVANETE DE AMORIM VIEIRA FELIX DOS SANTOS, matrícula 209.531-9, para substituir LUCIMEIRE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 210.397-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, para substituir DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES, matrícula 215.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/04/2018 a 30/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DULCE MARIA DE BARROS, matrícula 30.746-7, para substituir GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/03/2018 a 31/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MONICA CRISTIANA DE MEDEIROS PRADO, matrícula 29.017-3, para substituir ROBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula 28.554-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/04/2018 a 20/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ AÉCIO ROLIM DANTAS, matrícula 209.512-2, para substituir JUÇARA CRISTINA FARIA MENDES, matrícula 214.628-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARCO DE LIMA FAGUNDES, matrícula 29.385-7, para substituir DÊNIS DE MOURA PEREIRA, matrícula 225.468-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/03/2018 a 13/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOÃO PEREIRA FILHO, matrícula 43.806-5, para substituir SARAH CRISTINA DE MENDONÇA FELIZARDO, matrícula 225.488-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DANIELA GOMES FREITAS, matrícula 209.489-4, para substituir ELON JOSE DE MORAIS, matrícula 28.905-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.530-8, para substituir HUGO FONSECA DE SOUZA, matrícula 225.506-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA CELIA DE ARAUJO, matrícula 25.634-X, para substituir CARLOS ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 42.612-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/03/2018 a 21/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EMERSON APARECIDO PERES, matrícula 217.514-2, para substituir JOSUE ELIAS PEREIRA, matrícula 25.360-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, matrícula 225.468-9, para substituir DENIS DE MOURA PEREIRA, matrícula 209.231-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/12/2017 a 28/12/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR VANEIDE DE MORAIS SANTOS MENDES, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LETÍCIA ROCHA MOURÃO MARQUES, matrícula 214.892-7 para substituir ANDRÉIA GONÇALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/03/2018 a 20/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ALEX SOUZA DOS SANTOS, matrícula 219.717-0 para substituir TERE-SINHA LOURENÇA DOS SANTOS, matrícula 20.078-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/02/2018 a 16/03/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO:

JOCINEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO XAVIER, 210.768-6, 004/2018, 462.000945/2017;
ROSA COUTINHO DE MENESES, 202.121-8, 002/2018, 080.009582/2017; JOSIANE VALENTE DE MEDEIROS ALVES, 226.245-2, 002/2018, 471.000378/2017;

CONCEDER HORARIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, aos servidores com deficiência abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO:

ADRIANO BATISTA DE ARAÚJO, 204.264-9, 189/2017, 472.000397/2016;

ELISA PEREIRA VITOR, 35.180-6, 188/2017, 080.012255/2016;

ITARACI PEDREIRA LOBO, 48.226-9, 001/2018, 462.001086/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAILSON BARBOZA DUARTE, matrícula nº 204.307-6, sem remuneração, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, desta Pasta, a contar de 01/03/2013, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 080.002033/2013.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MAILSON BARBOZA DUARTE, matrícula nº 204.307-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 15/04/2013, conforme o processo nº 080.002033/2013, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

EXCLUIR na Ordem de Serviço de 24/07/2006, do Diretor de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2006, página 12, a autorização de Licença para Atividade Política de 01/07/2006 até 04/07/2006, sem remuneração, ao servidor LUIZ ANTONIO FERMIANO, matrícula nº 64.493-5, conforme processo nº 080.025489/2006.

EXCLUIR na Portaria de 13/08/2014, publicada no DODF nº 166, de 14/08/2014, página 32, a autorização de Licença para Atividade Política, no período de 05/07/2014 a 15/10/2014, com remuneração, ao servidor INALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 35.596-8, conforme processo nº 468.000614/2014.

CONCEDER nos termos do inciso II do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para exercer Atividade Política, com remuneração, ao servidor INALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 35.596-8, no período de 01/08/2014 a 15/10/2014, conforme processo nº 468.000614/2014.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à servidora NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 226.164-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 19/03/2014, conforme o processo nº 080.000937/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 226.164-2, sem remuneração, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina Arapaonga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a contar de 08/04/2014, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 080.000937/2014.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à servidora NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 226.164-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 29/01/2015, conforme o processo nº 080.00937/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSANGELA TOLEDO PATAY, matrícula nº 206.899-0, sem remuneração, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, de Vice-Diretor, Símbolo DFIE-08, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino São Sebastião, desta Pasta, a contar de 03/02/2014, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 472.000002/2014.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à servidora ROSANGELA TOLEDO PATAY, matrícula nº 206.899-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 20/12/2016, conforme o processo nº 472.000002/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora GIGLIOLA DUCI DAMO CORDOVA, matrícula nº 213.412-8, para participar do Curso de Extensão "Capacita Brasil", que se realizou no período de 22 a 25/08/2016, nesta Capital, conforme processo nº 468.000820/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 25/09/2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017, o ato que concedeu afastamento à servidora DANIELE SANTOS SANTANA, matrícula nº 23.091-X, tendo em vista que a mesma não participou do II Seminário Internacional Pós-Colonialismo, Pensamento Descolonial e Direitos Humanos na América Latina, em São Leopoldino/RS, no período de 24/04/2017 a 27/04/2017, conforme processo nº 080.001917/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora GIGLIOLA DUCI DAMO CORDOVA, matrícula nº 213.412-8, para participar do Curso de Extensão "Capacita Brasil", que se realizou no período de 22 a 25/08/2016, nesta Capital, conforme processo nº 468.000820/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 25/09/2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017, o ato que concedeu afastamento à servidora DANIELE SANTOS SANTANA, matrícula nº 23.091-X, tendo em vista que a mesma não participou do II Seminário Internacional Pós-Colonialismo, Pensamento Descolonial e Direitos Humanos na América Latina, em São Leopoldino/RS, no período de 24/04/2017 a 27/04/2017, conforme processo nº 080.001917/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF, sem remuneração, no período de 28/02/2012 a 28/02/2013, ao servidor TULIO FARIA MACHADO DE MIRANDA, matrícula nº 213.333-4, conforme processo nº 080.000984/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora CLAUDIA APARECIDA BORGES, matrícula nº 35.119-9, para participar do I Seminário Regional Centro-Oeste do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 15 a 17/03/2015, na cidade de Caldas Novas/GO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme processo nº 471.000117/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 20/07/2017, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2017, página 29, o ato que concedeu o afastamento ao servidor FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR, matrícula nº 214.175-2, para participar do IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, no período de 27 a 29/04/2017, em Brasília/DF, conforme processo nº 410.000390/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06/12/2017, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2017, página 30, o ato que concedeu o afastamento para participar de competição desportiva, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor REGINALDO SALLES MIRANDA, matrícula nº 39.859-4, para participar do World Archery Para Championships, em Beijing/China, no período de 12 a 17/09/2017, conforme processo nº 080.007441/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIALIZAÇÃO

1.406.329-8, MÁRIA DE LOURDES B S QUASHIE, 01/03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00026192/2018-23, resolve: EXONERAR, a pedido, RAQUEL MARQUES GONÇALVES do Cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 220.633-1, Padrão 06-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00032021/2018-33, resolve: EXONERAR, a pedido, TIAGO FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 230.552-6, Padrão 04-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00030033/2018-23, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por HERMILTON MANOEL ALVES DE LIMA, matrícula 213.699-4, etapa B3-MQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AGENILDA DAMASCENO VIEIRA, matrícula 32.517-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030131/2017-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉIA BESSA FREIRE ROLIM, matrícula 64.442-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028138/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA ao ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 59.508-X, no Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027363/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARACY DE MEDEIROS CAVALCANTE CIRIACO, matrícula 210.722-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00026119/2017-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a BETIERLY SOARES DE ASSUNÇÃO, matrícula 35.208-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026211/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELMA PIETRA DE MENDONÇA, matrícula 222.765-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 11, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00026940/2017-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDELIS DUARTE DE SOUZA, matrícula 46.781-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027517/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA, matrícula 41.940-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026154/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIETE FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 47.633-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029459/2017-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 42.000-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028917/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE JOSE MARQUES BARBOSA, matrícula 300.343-4, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00030929/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 55.941-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00029087/2017-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO CESAR FERREIRA DO COUTO, matrícula 62.020-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00028830/2017-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORESMARES ALBERTO DE ALEXANDRIA, matrícula 22.004-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030128/2017-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 55.806-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00031979/2017-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a IMAILTON RODRIGUES FERNANDES, matrícula 51.527-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00029132/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISEL DOS SANTOS FERREIRA DA COSTA, matrícula 35.405-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027116/2017-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 46.718-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000101/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DE SOUZA E SILVA, matrícula 56.806-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Auxiliar de Obras Cívicas, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00030704/2017-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RODRIGUES BARBOSA NETO, matrícula 35.106-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026107/2017-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE LUIZ GONÇALVES, matrícula 51.637-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00030820/2017-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a LENY DE CASSIA SILVÉRIO OLIVEIRA, matrícula 58.146-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000205/2017-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUMENA SANTOS DE LIMA, matrícula 26.451-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028602/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAKOTO NISHIYAMA, matrícula 75.167-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00058775/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 60.878-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00029572/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES ARAUJO PEREIRA, matrícula 41.298-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00030271/2017-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA, matrícula 63.895-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00030125/2017-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIVA MOTA TORQUATO, matrícula 64.399-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028856/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a NUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula 35.466-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027820/2017-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSNIL SOARES NUNES, matrícula 68.395-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026389/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO, matrícula 36.866-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00027381/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA MARES ANTUNES, matrícula 41.972-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025976/2017-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO NOBREGA, matrícula 58.795-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 468-000793/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA FONSECA DA SILVA, matrícula 30.720-3, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028597/2017-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSE-CLAIR CARDOSO DE ARAUJO, matrícula 31.945-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00030665/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUBENITA MARÇAL CHAGAS DA SILVA, matrícula 34.127-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00410-00020645/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUBENS ALVES, matrícula 55.691-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00034482/2017-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÂMUA ALVES BORGES, matrícula 48.401-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026182/2017-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA DE LIMA FERREIRA, matrícula 63.992-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028591/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY BARCELOS DA CUNHA TEÓFILO, matrícula 64.520-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028217/2017-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a SORAYA ALMEIDA LIBERINO, matrícula 39.684-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00030028/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DANTAS DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula 40.208-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00034148/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a UBALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 66.213-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028860/2017-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA PEREIRA DE MORAES MARTINS, matrícula 23.332-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00033042/2017-95.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUÍS CARLOS SOUZA SILVA, matrícula nº. 30.402-6, executor titular, e LUANA TEIXEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 201.496-3, executor titular, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2017, firmado entre a SEEDF e o Banco de Brasília - BRB/SA, objeto do processo nº. 080.014052/2016 ambos lotados na EC Varjão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar XÊNIA VERSIANE PAIVA, matrícula nº. 227.760-3, executor titular, e MÔNICA CELESTE RICARTE MACHADO, matrícula nº. 33.018-3, executor suplente, do Contrato nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e a TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, objeto do processo nº. 080.001899/2017 ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar/Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000847/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANDRO OLIVEIRA GABRIEL, matrícula 271.032-3, e PEDRO PAULO DE MORAES FERREIRA SUCHA, matrícula 270.750-0, para atuarem como executor e suplente da Nota de Empenho nº 2018NE00095, referente a prestação de serviços de reparo com fornecimento de mão de obra e manutenção com um elevador no Planetário de Brasília, firmado junto a empresa Modulo Engenharia, Cons.e Gerencia Predial Ltda.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000846/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANDRO OLIVEIRA GABRIEL, matrícula 271.032-3, e PEDRO PAULO DE MORAES FERREIRA SUCHA, matrícula 270.750-0, para atuarem como executor e suplente da Nota de Empenho nº 2018NE00104, referente a prestação de serviços de reparo, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes para os aparelhos de ar-condicionado, no Planetário de Brasília, firmado junto a empresa Shelter Security.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme despacho SEI nº 3659266, GUSTAVO ARANHA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº. 184.914-X, de atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2015, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, processo físico nº 419.000.107/2015 e SEI nº 00431.0001.0696/2017-20.

Art. 2º Designar, conforme despacho SEI nº 3659266, JEAN COSTA SOUSA, matrícula nº. 184.726-0, para atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2015, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, processo físico nº 419.000.107/2015 e SEI nº 00431.0001.0696/2017-20.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Memorando SEI-GDF nº 207/2018 - SEDESTMIDH/SEADS/SUBSAS, CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 02243830, para atuar como Executora, e MARIA PAULA DOS REIS, matrícula nº 103.950-4, para atuar como Suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, processo SEI nº 00431.0001.1422/2017-41.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI - GDF nº 5551793-SEDESTMIDH/SETRAB/SME, PAULO ROBERTO PAMPOLHA, matrícula nº 135.092-7, para atuar como Executor Técnico do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Banco de Brasília S/A - BRB, processo SEI nº 00431.0000.5044/2017-67.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, os servidores MÁRCIO SERGIO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 268.1374, e MARCELO STEIMPAJ MATOZO, matrícula 270.301-7, do Contrato nº 003/2012, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., que tem como objeto a prestação de serviço para conexão permanente e exclusiva da rede local da SETRAB à Internet por IP dedicado, com velocidade mínima garantida de 100Mbps, designados através da Ordem de Serviço nº 46, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 2017, página 34, conforme o processo nº 430.000.164/2012.

Art. 2º - Designar, conforme Memorando nº 25/2018-SEDESTMIDH/SUAG/COAD/DISTRAB, para o contrato mencionado no artigo anterior os servidores: GISLEI ABADIO DE ABREU, matrícula 272.169-4, e LUCAS ALVES VIANA, matrícula 221.636-1, para a função de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º - Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de SUPLENTE o servidor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 102.845-6, do Contrato nº 027/2017, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades da SEDESTMIDH, consoante especifica o Edital de Nº 030/2017-SCG/SEPLAG (fls. 2048608 -SEI) e a Proposta de (fls. 2108647), e a Lei nº 8.666 de 21.06.93, designado através da Ordem de Serviço nº 121, de 13 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2017, página 23, conforme o processo SEI nº 00431-00005101/2017-16.

Art. 2º Designar, conforme Formulário encaminhado por meio do Memorando Sei-GDF nº 4/2018 - SEDESTMIDH/GAB/SUAG/COAD/DIAPPO, o servidor: MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104.227-0, para a função de SUPLENTE do Contrato mencionado no artigo anterior, e em caso de impedimento legal o mesmo deverá ser substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de SUPLENTE a servidora ANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 189.872-8, do Contrato nº 16/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA, com Sub-rogação em parte pela SEDESTMIDH, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, designada através da Ordem de Serviço nº 152, de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2017, página 13, conforme o Processo nº 410.000.577/2014 e Processo de sub-rogação nº 431.001.633/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário - Indicação de Executor/Gestor, o servidor RA-PHAEL JOSE SILVA, matrícula nº 1.658.890-8, para a função de SUPLENTE do Contrato mencionado no artigo anterior, e em caso de impedimento legal o servidor deverá ser substituído pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de membro da Comissão para Recebimento da Obra de Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) de Samambaia, localizado na QN 419, Área Especial 01, Samambaia Norte/DF, os servidores: WELBER FRANCISCO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 269.793-9 - Presidente, WEBERSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 269.984-2 - Membro e MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula nº 269.808-0 - Membro.

Art. 2º Designar, para a Comissão mencionada no artigo anterior os servidores: JOSÉ EDUARDO FERRAZ PONTES, matrícula nº 272.215-1 - Presidente, FRANCISCO VAN-TUILDO PONTES, matrícula nº 272.279-8 - Membro e MOACIR COSTA PONTES, matrícula 271.038-2 - Membro.

Art. 3º A Comissão será responsável pelo recebimento definitivo das obras, as quais serão entregues nas condições estabelecidas nos respectivos Contratos e Projetos Básicos e Executivos, sendo atribuição desta Comissão, expedir termo circunstanciado de recebimento definitivo da obra e serviços, por no mínimo dois membros da comissão.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão, tomar todas as providências para que os recebimentos das Obras e Serviços se façam no interesse público e nas condições ajustadas pelos instrumentos legais vigentes, em parceria com a NOVACAP, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, entre a então SEDHS e NOVACAP, conforme cláusula segunda, item 2.2.14.

Art. 5º Compete à referida Comissão, ainda, além da atribuição prevista no art. 3º deste ato, a observância das normas vigentes, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67 e o Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, RICARDO COSTA STARLING DE ARAÚJO, matrícula nº 1.682.887-9, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 06 de março de 2018, conforme processo nº 00050-000010948/2018-24 - SEI.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 08/2018-SESIPE, com os Sindicados Agentes de Atividades Penitenciárias: EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, matrícula nº 176.042-4; CLÉBER VIRGÍNIO GOMES ALMEIDA, matrícula nº 179.479-5; RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 194.949-7; DANIELLE FONSECA BUENO, matrícula nº 194.971-3; e, RENATA TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 194.145-3, à época, lotados no Centro de Internamento e Reeducação-CIR.

Art. 2º. Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula nº 178.295-9; ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4 e LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7; e, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 009/2018-SESIPE, com a SINDICADA: Agente de Atividades Penitenciárias, JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 178.522-2, lotado à época dos fatos nesta SESIPE.

Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias DIEGO CORRÊA ALVES, matrícula nº 178.295-9; ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, matrícula nº 180.741-2; e JULIANA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 176.500-0, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicância que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 010/2018-SESIPE, com os SINDICADOS: Agente de Atividades Penitenciárias, RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 180.253-4 e LEONARDO NEVES DA SILVA, matrícula nº 178.977-0, lotados à época dos fatos na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II.

Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4; WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, matrícula nº 193.702-2; e, RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 011/2018-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, matrícula nº 193.717-0, lotado à época dos fatos no Centro de Internamento e Reeducação - CIR.

Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, ANDRÉIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4; e, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 012/2018-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, matrícula nº 143.1431-2, lotado à época dos fatos no Centro de Internamento e Reeducação - CIR.

Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6; e, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 013/2018-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, matrícula nº 178.412-9, lotado à época dos fatos na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II.

Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias DANTONI HIDEKI KUBO e SILVA, matrícula nº 180.260-7; ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, matrícula nº 180.741-2; e, RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 211, § 1º, c/c art. 227 e art. 240, VI, "e", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e, CONSIDERANDO as provas produzidas até o momento, nos autos da SINDICÂNCIA Nº 006/2018-SESIPE; CONSIDERANDO a solicitação por parte da Comissão que atua nos autos da Sindicância supra, bem como a determinação exarada por este Subsecretário, acerca da necessidade de submissão do servidor DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula 193.717-0, a exame por junta médica oficial, na forma prevista no art. 227 da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO que o exame requerido se mostra essencial à apuração da culpabilidade ou não do servidor, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL, para submeter a exame, por junta médica oficial, servidor DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula 193.717-0, com respectivo SOBRESTAMENTO do prazo concedido para a conclusão da SINDICÂNCIA Nº 006/2018-SESIPE, até a juntada do laudo respectivo.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor-DISST, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para que proceda nas providências cabíveis quanto ao regular andamento do processo ora instaurado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 72 (5028057) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2016 -SESIPE (processo nº 0050-001402/2016). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de março de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 - SESIPE (0050.001.402/2016), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 226, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 05 de outubro de 2016, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado na Gerência de Saúde da SESIPE - GSAU-SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de março de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 131/2018 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de março de 2018, na forma do art. 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CLÁUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.571-8, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c Artigo 1º, Inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2018, o Coronel QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR - Mat. 50.197-2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrarem aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Coronel QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR Mat. 50.197-2, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.270/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE

Art.1º. Dispensar o CAP QOPM PAULO ROBERTO ROCHA KROHN, Mat. 81.229-3 da função de executor e o 1º SGT QPPMC DIVINO DE SOUZA VASQUES, Mat. 17.143-3 da função de executor substituto e DESIGNAR para Comissão Central de Executores a MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 50.899-3 para a função de Presidente, MAJ QOPM JANAÍLDO BENTO DE SOUZA, Mat. 20.579-6 para a função de 1º Membro e o MAJ QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, Mat. 50.574-5 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 383/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo nº 054.000.929/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º. Dispensar da Comissão Central de Executores o MAJ QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Mat.50.475-0 da função de Gestor, 1º TEN QOPM SERGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, Mat. 730.595-8 da função de Fiscal Administrativo, ST QPPMC ADILSON ALVES GONTIJO, Mat.21.168-0 da função de Fiscal Técnico e o SD QPPMC MARCELO LOIOLA DA SILVA, Mat. 732.099-X da função de Fiscal requisitante e DESIGNAR para a Comissão Central de Executores o CAP QOPM JERÔNIMO ARAUJO DE DEUS VIEIRA, Mat.73.176-5 para a função de Gestor, 3º SGT QPPMC CLEITON ANDRÉ DE ARAUJO

DO NASCIMENTO, Mat. 24.222-5 para a função Fiscal Administrativo, SD QPPMC THIA-GO NASCIMENTO MARTINS, Mat. 733.151-7 para a função de Fiscal Técnico e a 2ª SGT QPPMC BETANIA DE SOUSA E PINHO, Mat. 20.993-7 para a função de Fiscal Requisitante, referente ao Contrato Administrativo nº 04/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa AMAZON INFORMATICA LTDA, conforme o Processo nº 054.000.306/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.237/1998. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 166 de 05 de maio de 2017, DODF Nº 87, de 09 de maio de 2017, referente ao CAP PM REF ARGÍPIO JOSÉ LANA, MAT. nº 04.145/9...., para ONDE SE LÊ: " reformado, ex officio, a contar de 14 de agosto de 2014..."; LEIA-SE: " reformado, ex officio, a contar de 14 de agosto de 2016..."; em cumprimento da Diligência 2.072 /CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 02 de outubro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções de Membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, por se encontrarem na Reserva Remunerada, os policiais militares a seguir: MAJ QOPMÉS RR DIVINO ALVES RABELO RODRIGUES Matrícula: 18.523/X, 1º SGT QPPMC RR JUDIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matrícula: 15.902-6

Art. 2º Designar para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, os policiais militares a seguir: MAJ QOPM LEONARDO LACERDA MALVA- Matrícula 50.478/5- Membro; MAJ QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR Matrícula 50.734/2 - Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Ten-Cel QOBM/Comb. RICARDO LUIS MILHOMEM LÚCIO, matrícula nº 1400067, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005461/2018-45.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ALEXSON VALES LEITE, matrícula nº 1400006, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053-00005456/2018-32.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Ten-Cel QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 1400075, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005464/2018-89.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente Coronel QOBM/Comb. EDILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 1400018, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005470/2018-36.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1400031, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005468/2018-67.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ALAN JOSÉ NATAL RAJÃO, matrícula nº 1399950, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005472/2018-25.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ALBERTO DE MORA ALMEIDA, matrícula nº 1399932, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005477/2018-58.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ALESSANDRO DE SIQUEIRA CESAR, matrícula nº 1399980, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053-00005462/2018-90.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. WILTON XIMENDES CHAVES, matrícula nº 1415747, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053-00005469/2018-10.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Major QOBM/Mnt. LAERCIO DO SANTOS FELIX, matrícula nº 1402940, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005481/2018-16.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Coronel QOBM/Cdent. ANDRE LUIZ RAMOS AZEVEDO, matrícula nº 1400163, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005455/2018-98.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 RICARDO FERREIRA DE BRITO, matrícula 1402725, a contar do dia 1º de março de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 RICARDO FERREIRA DE BRITO, matrícula. 1402725, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos

termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI, n.º 00053-00013809/2018-78.
LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por NEY LUIZ RODRIGUES, matrícula 231.347-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo n.º 00052-00010164/2018-40, a contar de 29 de janeiro de 2018.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO, matrícula 227.821-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo n.º 00052-00010242/2018-14, a contar de 30 de janeiro de 2018.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por DANILO GUIMARÃES LIMA, matrícula 199.374-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo n.º 00052-00010259/2018-63, a contar de 16 de fevereiro de 2018.
ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052.000.10035/2018-51, 00052.000.10100/2018-49, 00052.000.10113/2018-18, 00052.000.10114/2018-62, 00052.000.10244/2018-03 e 052.001.255/2015, respectivamente, RESOLVE:
CONCEDER aposentadoria a JOSÉ ROBERTO SOARES BATISTA, matrícula n.º 57.651-4, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a NADJA MARIA NASCIMENTO LUNA SCALASSARA, matrícula n.º 59.335-4, no cargo efetivo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ROMER NEWITON ANDRADE ORNELAS, matrícula n.º 57.980-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ANA PAULA FIGUEIREDO FRAGA MAIA, matrícula n.º 46.227-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, matrícula n.º 39.549-8, no cargo efetivo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
RETIFICAR na Portaria de 06/08/2015, publicada no DODF n.º 152, de 07/08/2015, o ato que aposentou a servidora SÔNIA BEÁTRIZ DE FARIA VICENZI, matrícula n.º 63.874-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, in fine, e parágrafos 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41/03, artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90 e artigos 1º e 15 da Lei n.º 10.887/04, ficando ratificados os demais termos.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei n.º 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei n.º 4.426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: NADVON SANTOS DE OLIVEIRA, 172.455-x, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, 4%, a partir de 06.03.2018, 00052-00010552/2018-21-SEI/GDF.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 16 de março de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria n.º 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo n.º 052.000.056/2018: RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n.º 47/2005, ao servidor aposentado GEOVA RODRIGUES COSTA, matrícula SIGRH n.º 20.427-7, SIAPE n.º 1407137, a partir de 23 de fevereiro de 2018.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como executor do Contrato n.º 09/2016, para operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, celebrado com a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, o servidor MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula 9091, lotado na NUCAN/GERHAB/DIRCONV/DETRAN-DF;
Art. 2º Designar como executor do Contrato n.º 09/2016, para operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos, celebrado com a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, o servidor FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 250.405-7, lotado no NUCAN/GERHAB/DIRCONV/DETRAN-DF;
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas no âmbito da Unidade de Assuntos Funerários, e considerando as determinações constantes na Portaria n.º 97, de 13 de outubro de 2017, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar as supostas irregularidades e condutas dos servidores, em razão das informações constantes no Processo 400.000.372/2017.
Art. 2º Designar a Primeira Comissão de Processo Disciplinar composta por NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.
Art. 3º Designar como membro substituto eventual a servidora CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas, matrícula: 1430845-2;
Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 1º, da Instrução Normativa Nº 04 de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas por servidor no âmbito da Unidade de Atendimento ao Público NA HORA TAGUATINGA, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar visando apurar as supostas irregularidades e condutas do servidor, em razão das informações constantes no Processo 0400.000.161/2017.
Art. 2º Designar a servidora GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula: 01334808, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa Nº 04 de 13 de julho de 2012, prorrogar este prazo por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2018. (*)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF n.º 192, de 16 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES, matrícula 225.110-8, Dependente: LEONARDO FERNANDES FIGUEIREDO, no período de 08/03/2018 a 14/03/2018.
CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º, do Decreto n.º 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES, matrícula 225.110-8, Dependente: LEONARDO FERNANDES FIGUEIREDO, no período de 15/03/2018 a 06/04/2018, conforme requerimento apresentado.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2018. (*)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF n.º 192, de 16 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora ALAINE SANTANA DE CARVALHO, matrícula n.º 222.070-9, no período de 28/02/2018 a 07/03/2018, conforme certidão apresentada.
Atenciosamente,

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

(*) Publicada nesta data por omissão da Editora Gráfica.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 15, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, pág. 40, de 14/02/2014 e alterações posteriores.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ocupantes de cargo efetivo, para prosseguimento nas apurações de que trata o PAD nº 094.000.992/2017.

TITULARES:

FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos - Presidente

ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos - Membro

GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 83.677-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - Membro

SUPLENTES:

SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula 81.440-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - Membro

MARIA JOSÉ DE NORONHA, matrícula 83.023-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - Membro

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Instruções nºs 15 de 11/02/2014, 39 de 05/05/2016 e 69 de 29/05/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 19/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa GUSTAVO PERIM EQUIPAMENTOS -ME, Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL FRANÇA JAYME, matrícula 272.332-8, MARCO TULIO DOS SANTOS, matrícula 271.828-4, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VELOSO, matrícula 83.510-2, DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, matrícula 83.605-2, para comporem a comissão de executores do Contrato 19/2018.

Art. 2º A comissão de executores deverá fiscalizar a execução do Contrato dentro de sua área de atuação sendo que o servidor RAFAEL FRANÇA JAIME, é executor titular do Contrato atuando também na execução das atividades técnicas de engenharia e mecânica, e o servidor MARCO TULIO DOS SANTOS, executor suplente do Contrato, além de atuar na execução das atividades técnicas de engenharia elétricas e as servidoras MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES e DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, na execução das Atividades Administrativas Financeira.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91471-1, 4º quinquênio, referente ao período de 23/02/2013, a 21/02/2018; e, a CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 91533-5, 4º quinquênio, referente ao período de 26/02/2013 a 24/02/2018.

ROOSEVELT VILELA PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08 de 05 de março de 2018, publicada no DODF 46, de 8 de março de 2018, página 42, o ato que designou CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula 30.467-9...". LEIA-SE: "...CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula 30.647-9...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, matrícula 171.551-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 12/03/2018 a 21/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. O servidor do qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 07/05/2018 a 16/05/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRE LUIS ANTUNES, matrícula nº 1.581.187-9, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, para atuar como EXECUTOR, do objeto Locação de Aparelhos, Estação Total Topográfica: Leitura Direta de 01" e Precisão Angular de 2"; alcance de 2000m c/ 01 Prisma e 2700m c/ 03 Prisma; Prumo Óptico na alidade. Acessórios: 01 (um) Tripé de Alumínio, 02 (dois) bastões de 3,60m, 02(dois) Prismas c/ suporte e bolsa, 01 (uma) Umbrela e 02 (duas) Baterias Recarregáveis, conforme Projeto Básico e Proposta, os quais serão fornecidos pela Contratada: CPÉ Equipamentos Topográficos LTDA ME, segundo interesse do Contratante Administração Regional de Ceilândia, conforme processo nº 138.000.019/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS, mat. 91.322-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (TPGUPGG), referente ao 4º quinquênio, período de 14/03/2013 a 12/03/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013 RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor VINICIUS SALÉS CARDOSO, matrícula nº 1.677.652-9, Assessor Técnico, do Gabinete, previamente, marcadas para 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais. RESOLVE: CONCEDER o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos Termos do Artigo 101, Inciso IV, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pela Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 81 de 29 de abril de 2016, a servidora ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 174.144-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela dependente: Mariana Borges dos Santos, com vigência a contar de 04/2018, conforme documentação apresentada.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.735-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174.740-1, Símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 02/04/2018 a 21/04/2018, por motivo de titular.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 53, inciso XXXIII, do regimento interno aprovado pelo decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, considerando o art. 24 do decreto 34.577/2013 e o chamamento público nº 01/2018 - RA-XVII RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão provisória de avaliação para o atendimento 4.2 e 4.3 do edital de chamamento público nº 01/2018 para os eventos de aniversário do Riacho Fundo I referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar PATRÍCIA VIVIANE GODINHO SQUIPANO, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, DFG-14, matrícula 1.681.202-6 para presidente, VANESSA LISBOA DE ALMEIDA TANAKA, assessora, da coordenação de desenvolvimento, DFA-14, matrícula 1.676.391-2, MARCELA PEREIRA SANTOS, diretor, da diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, matrícula 1.681.483-5, LUCÉLIA GOMES DE SOUSA, da sociedade civil, JOÃO FRANCISCO NETO, da sociedade civil, para atuarem como membros. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO AUGUSTO RODRIGUES VELOSO, matrícula: 1.66.8855-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, TARCISIO PERES CAIXETA FILHO, matrícula: 1.677.865-0, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional do Lago Norte, no período de 20 de Março de 2018 a 29 de Março de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROMILDO VICTOR PERES RUAS, Matrícula nº 1.683.272-8, Gerente de Topografia e Desenho Técnico - COLOM/RA XXI para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2017NE00230 cujo objeto é a execução de serviços emergenciais de recuperação do telhado do Edifício Sede desta Administração Regional - Processo nº 0301.000.306/2017, em substituição ao ex-servidor THIAGO VIEIRA DE AZEVEDO, Matrícula nº 1.681.393-6, Exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção/RA XXI em 05 de janeiro de 2018, conforme DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018. Página nº 19.

Art. 2º O Executor deverá realizar vistoria "in loco" nos serviços realizados, devendo ao final, emitir o Atestado de Execução, Relatório Circunstanciado e o envio da Fatura correspondente a Gerência de Orçamento e Finanças para os procedimentos legais previstos no Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula 37.439-3, 5º quinquênio, referente ao período de 06/01/2013 a 04/01/2018; GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 37.616-7, 5º quinquênio, referente ao período de 06/02/2013 a 04/02/2018; LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 37.668-X, 4º quinquênio, referente ao período de 28/02/2013 a 26/02/2018; LUIZALICE BARBARO GUIMARAES LABARERE, matrícula 38.084-9, 6º quinquênio, referente ao período de 02/02/2013 a 31/01/2018; MANOEL MESSIAS ALVES DE AGUIAR, matrícula 37.600-0, 5º quinquênio, referente ao período de 05/02/2013 a 03/02/2018.

FEBO CÂMARA GONÇALVE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Instrução nº 034, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 027, de 07 de fevereiro de 2018, que designou o servidor NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Turismo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular. DESIGNAR NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Turismo, Símbolo DFG-12,

da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Turismo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 185594-8, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de necessidade do serviço.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR VITOR CARLOS PEREIRA, matrícula nº 263.850-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DAVID DO LAGO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.397-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Flora, da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 06 de fevereiro a 3 de março de 2018, por motivo de afastamento legal nos termos da Legislação vigente do titular, conforme processo nº 00391-00001109/2018-17.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para avaliação de propostas para aplicação dos recursos advindos de compensação ambiental - CPPC criada pela Instrução nº 105, de 27 de julho de 2015.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores titulares: COUNI - MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195.096 -7, que a coordenará, e FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964 -0; COFAU - LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR - Matrícula 264.678-1; COFAU - THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7; CODEM - ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula 1676.281-9; CODEA - LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 168.254-54; UCAF - MARCOS DE MELO ARRUDA, matrícula nº 1.676.880-9; SUFAM - LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula 263.975-0; SULAM - FERNANDA ZANINI MINEIRO, matrícula 183.968-3.

Art. 3º Na hipótese de não comparecimento do titular, são designados os seguintes servidores suplentes: COUNI - CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; COFLO-PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, matrícula 264.249-2; COFAU-RODRIGO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS, matrícula 183.989-6; CODEM - ALBINO LUCIANO S. ANTÔNIO, matrícula 196.278 -7; CODEA - LUIZ FELIPE ALENCAR, matrícula 195.158-0; SUFAM - RICARDO VILELA DE MELO, matrícula 264.153-4; SULAM - SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264.584-X.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, considerando o disposto Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho interinstitucional para acompanhamento da execução do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.06/2017, devido pela implantação do Grupo Boa Vista, inserido na Fazenda Paranoazinho .

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho será composto por servidores do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, tendo como membros:

I - do IBRAM: MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula nº 1.665.684-9 e a servidora PATRÍCIA VALLS E SILVA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula nº 184.431-8;

II - do ICMBio: MAURÍCIO CORTINES LAXE, Matrícula nº 1.372.887 e o servidor EDUARDO BARROSO DE SOUZA, Matrícula nº 1.652.103.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor REALDO DELGADO PAIVA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula nº 1.667.806-0, CPF 879.602.731-20 e JOSÉ CELESTINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Contabilidade, da Carreira de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula 264.386-3, CPF 860.023.251-15, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, CNPJ 08.915.353/0001-23, conferindo-lhes poderes para requererem certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem cópias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos em processos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 93.697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Lotação de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 195.000.040/2018.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

DESIGNAR PAULA LUIZA CEZÁRIO NÓBREGA, matrícula nº 269.018-7, Assistente de Plantel, da Diretoria de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo DFA-08, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 267.275-8, Diretora, da Diretoria de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-07, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, em virtude de licença médica, e no período de 06/03/2018 a 15/03/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.462-9, para substituir a servidora NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, Chefe, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, matrícula nº 94.353-3, no período de 12/03/2018 a 26/03/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00417-00013479/2018-71, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 238.041-2, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de

Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 221.667-1, para participar do I Encontro sobre Justiça Restaurativa e Educação: um diálogo sobre socioeducação, realizado no auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito na Universidade de Brasília, nos dias 01/03/2018 e 02/03/2018, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00417-00011764/2018-58.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 49, de 13/03/2018, página 40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DIANA COSTA LEAL, matrícula 194.520-3, da função de gestor titular da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017, - COLETIVO DA CIDADE.

Art. 2º Designar PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, e JAYME DE SOUZA DAL-TRO NETO, matrícula nº 171.910-6, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017, - COLETIVO DA CIDADE cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar LETICIA DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 221.292-7, e JULIANA BARBOSA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 197.941-8, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 0417.000.372/2017, - Associação Positiva de Brasília - Projeto: Cultura de Raiz cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar LUARA PRESOTTI GUIMARAES CARVALHO, matrícula nº 195.259-5, e RUBENS BARBALHO REIS, matrícula nº 198.133-1, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 0417.000.372/2017, - Associação Positiva de Brasília - Projeto: Cultura de Raiz cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial, para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas, ao servidor JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 195.030-4, Especialista Socioeducativo - Administrador, no período de janeiro a junho de 2018, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.0005657/2017-18.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAMIRES ALVES RIBEIRO, matrícula: 234.422-X e GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY, matrícula: 232.223-4 para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento Nº 03/2018 - SECRIANÇA, do objeto constante no processo nº 417-00005921/2017-13, Instituto Brasil Adentro.

Art. 2º NILSON GOMES DE LIMA, matrícula: 233.155-6 e JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula: 232.403-2, para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417-00005921/2017-13, Instituto Brasil Adentro.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula nº 172568 - 8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1650275 - 2, Gerente, Símbolo DFG -14, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 01.03.2017 a 03.05.2018, por motivo de licença médica do titular, de acordo com o processo SEI 00150 - 00003591/2018 - 81.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO AUGUSTO PINHO FRANCA DE SÁ FREIRE, matrícula nº 232703-1 Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Admissibilidade, para substituir LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 232134-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Seleção de Projetos Culturais, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 15.02.2018 a 06.03.2018 e de 23.07.2018 a 01.08.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 00150.00004136/2018-01.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, das servidoras JAQUELINE LISBOA AGUEIROS , matrícula 158503 - 7 , SIMONE P EIXOTO CURADO , matrícula 158457 - X , SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO , matrícula 173008 - 8, LENINHA APARECIDA SILVÉRIO , matrícula 172745 - 1 , LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS , matrícula 174926 - 9, VERA JANE REGIS PIRES , matrícula 91503 - 3 , APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, matrícula 174535 - 2, SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, matrícula 172783 - 4, DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, matrícula 172570 - X, SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169169 -4, SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 172868 - 7,

MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MENEZES, matrícula 232500 - 4, nos dias 12, 14 e 15 de março de 2018, a fim de participar da " SEMANA DE COMEMORAÇÕES DO DIA DO BIBLIOTECÁRIO, na Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília, com ônus limitado para esta Secretaria, ou seja, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto nº. 29.290/2008), devendo as servidoras , ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150 -00004701/2018 -22.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 236985-0, CAIO LOBATO DE SOUZA - Matrícula nº237909-0 e SOLIMAR ALVES DE MENDONÇA - Matrícula nº 232219-6, como Executores, visando a atender o projeto Concerto da OSTNCS - 8º Fórum Mundial das Águas", competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora HELLEN ROBERTA BORGES CARRIJO, matrícula nº 2354179, do período de 20/03/2018 a 18/04/2018, a partir de 21/03/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

GILMAR VILELA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 42551/2017-e, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 15, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, que concedeu pensão civil vitalícia à MARIA CATARINA DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor JAIR DUARTE DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula 88-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.12.17, data do óbito, para considerar a pensão fundamentada no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, § 1º, item I da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2018NE00028 de 13/03/2018. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa GRÁFICA INKORES EIRELI - ME, CNPJ 15.531.706/0001-57, OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de impressão de cartões postais de divulgação do Livro GUIA DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, formato: 10x15cm, papel couchê fosco, gramatura 300gr, impressão frente e verso, acabamento refilada com laminação BOPP, conforme consta no processo SEI nº 00151-00000128/2018-50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Ordinário, VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente; e pela CONTRATADA: JOANNES HOANDER KLEPER DA CRUZ, na qualidade de Proprietário.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: 00151-00000128/2018-50. Interessado: Arquivo Público do Distrito Federal. Assunto: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de Impressão de Cartões Postais de divulgação do Livro GUIA DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, formato: 10x15cm, papel couchê fosco, gramatura 300gr, impressão frente e verso, acabamento refilada com laminação BOPP, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 3/2018 - ARPDF/GAB/ASSEJUR, e justificativa constante dos autos, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), em favor da Empresa GRÁFICA INKORES EIRELI - ME, CNPJ 15.531.706/0001-57. Publique-se e encaminhe-se a UAG/ArPDF para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 14 de março de 2018. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 (*)

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI nº: 00040.00055744/2017-79; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 02/2018-DISUL/SUAG-SEF/DF; objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de licença de uso perpétuo e ilimitado de plataforma de cobrança, com os respectivos serviços de instalação, implantação, integração, treinamento, suporte e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 15/03/2018; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: RFC Informática e Processamento de Dados Eirelli-Me (nome fantasia: Sortech), CNPJ: 20.727.821/0001-31, conforme abaixo:

| Item | Descrição | Marca/ Modelo | Und. | Qt. SEF/DF | QT. para adesão | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total para Adesão (R\$) |
|------------------------|---|---------------|-----------------------------|------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|
| 1 | Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web | - | Lic. | 1 | 5 | 640.000,00 | 640.000,00 | 3.200.000,00 |
| 2 | Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses. | - | Mês | 48 | 240 | 13.630,42 | 654.260,16 | 3.271.300,80 |
| 3 | Serviços de suporte especializado | - | Horas | 3.000 | 15.000 | 260,825 | 782.475,00 | 3.912.375,00 |
| 4 | Treinamento | - | Turma: 8 alunos 40 horas | 3 | 15 | 10.433,00 | 31.299,00 | 156.495,00 |
| Valor Total Registrado | | | | | | | 2.108.034,16 | 10.540.170,80 |

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 1 = 1 Licença; Item 2 = 48 meses; Item 3 = 3.000 horas e Item 4 = Turma de 8 alunos - 40 horas.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve.

Detentor do Cadastro de Reserva: Não houve.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Lécio Carvalho de Miranda.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50 de 14/03/2018, pág 38.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que encontra aberta no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a Intenção de Registro de Preços nº 02/2018-DISUL/SUAG/SEF para eventual aquisição de equipamentos (Empilhadeiras e minicarregadeira), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00h do dia 23/03/2018, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, o endereço de entrega, o número de telefone para contato, e o Termo de Referência assinado pela Autoridade competente. O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes/Intencao_de_Registro_de_Preco. A prável data de abertura da licitação: dia 12/04/2018 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-DISUL/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2018
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1.189/2018, ALFREDO PEREIRA DA SILVA NETO EPP, 07.656.321/001-08.
LÚCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1.222/2018, A S LIMA COMERCIAL DE CEREALIS ATACADISTAS EIRELI EPP, 07.666.722/001-10.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1.206/2018, RCX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, 07.599.025/001-84.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1168/2018, JR AGROPECUARIA EIRELI, 07.692.189/001-06.

LUCIANA SOARES CARREIRO

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1532/2018, JOSSIANE DUARTE DA SILVA, 802.638.101-78.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2018/016, FIRMADA EM 14/03/2018

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preço da (s) PROMITENTE (s) CONTRATADA (s) para o fornecimento de scanners automáticos ADF 30/Scanner Automático Especialista em Cheques com módulo de classificadora com saída de 6 escaninhos para composição da solução para processamento da Compensação de Cheques e outros documentos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 067/2017. Vigência: 12 (doze) meses, de 14/03/2018 a 14/03/2019. Valor: R\$ 619.604,49. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, André Luiz Bruno Simões. Executor: Heli João de Melo. Processo: 976/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 14.03.2018, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 002/2018 ao (s) seguinte (s) proponente (s): item 147 - Danilo Xavier Donizet, CPF: 721.778.701-78 por R\$ 84.650,50, processo 1.240/2017.ED-MILSON SOARES MOREIRA. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Dsites Informática e Serviços EIRELI - ME. Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/244. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 18 (dezoito) meses a partir de 8/3/2018. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 6/3/2018. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Deyvisson Luis Lima Silveira. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.445/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Vend Car Veículos LTDA - EPP, CNPJ: 37.991.411/0001-04. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/026. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País Móvel, utilizando-se do veículo FIAT/DUCATO Maxicargo 2012/2013, Renavam: 00492861404, Placa: JKG-3237. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assinatura do Contrato: 15/3/2018. Licitação: Credenciamento nº 005/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Jorge Pereira Diogo Júnior. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.219/2018.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Vend Car Veículos LTDA - EPP, CNPJ: 37.991.411/0001-04. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/027. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País Móvel, utilizando-se do veículo FIAT/DUCATO Maxicargo 2012/2013, Renavam: 00492862338, Placa: JKG-3247. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assinatura do Contrato: 15/3/2018. Licitação: Credenciamento nº 005/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Jorge Pereira Diogo Júnior. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.221/2018.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Vend Car Veículos LTDA - EPP, CNPJ: 37.991.411/0001-04. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/028. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País Móvel, utilizando-se do veículo FIAT/DUCATO Maxicargo 2012/2013, Renavam: 00492860599, Placa: JKG-3217. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assinatura do Contrato: 15/3/2018. Licitação: Credenciamento nº 005/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Jorge Pereira Diogo Júnior. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.216/2018.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Vend Car Veículos LTDA - EPP, CNPJ: 37.991.411/0001-04. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/029. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País Móvel, utilizando-se do veículo FIAT/DUCATO Maxicargo 2012/2013, Renavam: 00492862915, Placa: JKG-3257. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assinatura do Contrato: 15/3/2018. Licitação: Credenciamento nº 005/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Jorge Pereira Diogo Júnior. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.220/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao SÉRGIO DA SILVA TOSTES - EPP, projeto "Festival Águas de Março" pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 15/03/2018 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRE-SI/SUMAR/GEPAR-2018/021. Contrato: 2018/036. Assinatura: 15/03/2018. Vigência: 60 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela Contratada: Sérgio da Silva Tostes. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 282/2018.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Acréscimo da Unidade da SES com a metragem a ser acrescida ao objeto do referido contrato: IMÓVEL CEDIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TER, Quadra 101, conjunto 02, lote 01 Residencial Oeste -São Sebastião - Brasília -DF, Área construída (m²) 242,00 m²; retificar o percentual de acréscimos efetuados na tabela demonstrativa fl.636 e do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 057/213-SES DF às fls. 763/764. Onde se lê: 6.9042 % (seis inteiros, nove mil e quarenta e dois décimos de milésimo por cento). Leia-se: 6,7880 % (seis inteiros, sete mil e oitocentos e oitenta décimos de milésimo por cento). Onde se lê: 18,0598, do % Restante. Leia-se: 18,2119, do % Restante. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.808/2015. Data de Assinatura: 15/03/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Testemunhas: SUELI RODRIGUES LOUZEIRO e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 08, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
2 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
3 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 07, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do item Requisitos para o subitem 2.1.3.A) Especialidade Administrador (código 101), que passa a ser a seguinte: "diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração Pública ou de Empresas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe."
2 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
3 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
4 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 06, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público

para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:
1 ALTERAR a redação do item vagas para o subitem 2.1.1.A) Especialidade Cirurgia Pediátrica (código 807), que passa a ser a seguinte: "Vagas: 5 (cinco) vagas para provimento imediato e formação de cadastro de reserva".
2 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
3 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
4 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria no 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 05, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
2 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
3 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 023/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA 4ML NA QUANTIDADE DE 72 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00043333/2017-66. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 024/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: PIRFENIDONA CAPSULA 267MG NA QUANTIDADE DE 1.620 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00137975/2017-25. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 026/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: ALENTUZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO FRASCO-AMPOLA DE 1,2 ML NA QUANTIDADE DE 5 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00028651/2017-05. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 027/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: HIALURONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FRASCO - AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 2ML OU 2,5ML NA QUANTIDADE DE 6 UNIDADES. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00050011/2017-73. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 022/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG NA QUANTIDADE DE 364 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00053171/2017-74. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 22 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 021/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: TERIFLUNOMIDA 14 MG COMPRIMIDOS NA QUANTIDADE DE 180 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00043877/2017-28. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 22 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 016/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO + COMPRIMIDO REVESTIDO, Concentração por unidade: comprimidos de 50 mg + 850 mg; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BLÍSTER, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO REVESTIDO (CP) NA QUANTIDADE DE 180 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00259149/2017-36. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 23 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 02/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: CARFILZOMIBE 60MG PÓ PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO NA QUANTIDADE DE 72 UNIDADES. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00013178/2017-01. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 23 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF).

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 028/2018, PROCESSO SEI: 00060-00143519/2017-14-OFTALMOPHARMA IND E COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE MOBILIÁRIO URBANO Nº 01/2002

Processo SEI: 00390-00006076/2017-31. DAS PARTES: DFTRANS, CEMUSA BRASÍLIA S/A e SEGETH. DA MODALIDADE: Concorrência nº 14/2001-ASCAL/PRES. DO OBJETO: 1) Substituição da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, na qualidade de representante do Distrito Federal, em virtude do Decreto Distrital nº 38.836, de 31 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 23 de 01/02/2018. 2) Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava (Pagamento): o pagamento mencionado no caput desta cláusula deverá ser realizado até o 2º dia útil de cada mês vencido, à conta do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS face à extinção do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - FTCP/DF, nos termos da Lei nº 6.117, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 13 de 28/02/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Concessão de Mobiliário Urbano nº 001/2002, assinado em 09/04/2002, e do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Mobiliário Urbano nº 001/2002, assinado em 02/12/2005. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CEMUSA BRASÍLIA: ARNAUD DANIEL ANDRÉ BERT e ANA CELIA BIONDI RODRIGUEZ, na qualidade de Representantes Legais.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

NIRE 53 5 0000095 0

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014
PROCESSO: 113-015.370/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB. OBJETO: Fica o presente contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 20/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: ANDRÉ BRANDÃO PERES.

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal torna pública, a partir desta data, a abertura do prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei nº. 6.404/76, alterada pela Lei nº. 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social estar contemplada na pauta da Assembléia Geral, prevista para ocorrer às 10 horas, de 24/04/2018, em sua Sede, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Aguas Claras.

Brasília/DF, 19 de março de 2018

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; DANIELA DINIZ RODRIGUES; GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO; CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA; LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

AVISO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 PROCESSO: 0113.002.317/18-50

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, conforme Ordem de Serviço nº 018/2017, tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico, torna público a nova data de abertura no dia 26/03/2018. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 711554.

Brasília/DF, 16 de março de 2018.
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016

Processo: 080.011540/2016 - Partes: SEEDF X CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Valor total: R\$ 40.346.352,48 (quarenta milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: de 31/12/2017 a 30/12/2018. Assinatura: 29/12/2017. Assinantes: P/SEEDF: Clovis Lucio da Fonseca Sabino - P/ CONFERE: Ricardo Lopes Augusto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

Processo: 080.012167/2014 - Partes: SEEDF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva com vestiários - PADRÃO FNDE - 30,00m X 41,00m, a ser localizada na Escola Classe 431, localizada na QS 431, Área Especial 01- Samambaia/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3023.0038. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2018NE00675, no valor de R\$ 722.753,89 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), emitida em 20/02/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 1.192.935,95 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos a contar de sua assinatura. Assinatura: 08/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ SOLLAR ENGENHARIA LTDA: Marden Frederico Tomás da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

Processo: 00080.00029589/2018-77 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASPHOR. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE01163, no valor de R\$ 2.435.494,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), emitida em 07/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 2.435.494,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ASPHOR: Sandra Moreira Padilha Vitoriano.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Processo: 00080.00029688/2018-59 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AMISTA. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE000905, no valor de R\$ 696.785,61 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), emitida em 02/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 696.785,61 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/AMISTA: Ivan Engler.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Processo: 00080.00029715/2018-93 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE - GO - COMPAF. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos:

140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE000903, no valor de R\$ 2.179.564,09 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), emitida em 02/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 2.179.564,09 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ COMPAF: Werlislglon Calácio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 00080.00029741/2018-11 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LUZIÂNIA - COOPERLUZ. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00918, no valor de R\$ 1.408.439,01 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), emitida em 05/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ R\$ 1.408.439,01 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/COOPERLUZ: Luciano Andrade de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Processo: 00080.00029770/2018-83 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00919, no valor de R\$ 345.095,11 (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e onze centavos), emitida em 05/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 345.095,11 (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/COOPERMISTA: Ivan Engler.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

Processo: 00080.00029794/2018-32 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00906, no valor de R\$ 221.806,81 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos), emitida em 02/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 221.806,81 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/COOPER-HORTI: Ismael Jesus dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

Processo: 00080.00029810/2018-97 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO HORIZONTE BETINHO - ASPRONTE. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00920, no valor de R\$ 2.419.969,53 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), emitida em 05/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 2.419.969,53 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ASPRONTE: Maria do Socorro Marques Miranda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

Processo: 00080.00029778/2018-40 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAZENDA LARGA - APROFAL. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00904, no valor de R\$ 521.477,59 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), emitida em 02/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: de R\$ 521.477,59 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/APROFAL: Oziel de Paulo Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

Processo: 00080.00029754/2018-91 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00910, no valor de R\$565.257,69 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), emitida em 02/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: de R\$565.257,69 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ASTRAF: Francisco Miguel de Lucena.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

Processo: 00080.00029665/2018-44 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMÃO - ASPAG. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00917, no valor de R\$ 1.124.073,73 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setenta e três reais e setenta e três centavos), emitida em 05/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: de R\$ 1.124.073,73 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setenta e três reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ASPAG: Gildásio Mendes de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

Processo: 00080.00029594/2018-80 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO de agricultores familiares da eco comunidade do assentamento 15 de agosto - afeca. Objeto: a aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE00908, no valor de R\$632.180,50 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), emitida em 02/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$632.180,50 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/afeca: Michelly Sllany Ornelas de Matos.

EDITAL Nº 12 - SEE/DF, DE 15 DE MARÇO DE 2018 (*) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandando de Segurança nº0713479-57.2017.8.07.0000, em andamento na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão do candidato *sub judice* Victor Hugo Santana da Silva, inscrição nº 10009131, na relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência, aprovados em cadastro de reserva, mediante a sua inclusão nos subitens 1.1.1.1 e 5.2.2.2 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017.

Em razão da inclusão acima, os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades consideradas na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva a partir da 26ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1.1.1 Cargo 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]
1.1.1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
10009131, Victor Hugo Santana da Silva

[...]
5.2.2 Cargo 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]
5.2.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]
10009131, Victor Hugo Santana da Silva, 85,56, 26

JULIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF - Edição Extra nº 16, de 15/03/2018, pág. 4

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00002249/2018-07. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 3045576; 3045676; 3043538; 4301681; 4301712; 4270226; 4301111; 4301793; 4301803; 4559014; 4581790 e 4416682 RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 5.959.090,97 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove

mil, noventa reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa Cooperativa dos Caminhoneiros COOPERCAM - LTDA, CNPJ nº 26.469.494/0001-41, referente ao Contrato nº 104/2014 - Região de Planaltina. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0463-000497/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 3640376; 4135346; 4285319; 3640225; 4134804 e 4285076, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor total de R\$ 761.685,96 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa Oliveira Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 07.525.475/0001-40, referente ao Contrato nº 24/2017 - Região do Gama. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 080.005201/2017, que trata do Registro de Preços de Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, amido de milho, biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito maisena, canjica pré-cozida, composto lácteo café com leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha láctea, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, rosquinha de coco, e tempero completo), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: PASTIFICIO SELMI S/A - CNPJ: 03.647.755/0001-70 para o item 05 com o valor total de R\$ R\$ 1.515.630,00. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2016
(UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação comunica aos interessados a Reabertura da fase de aceitação do pregão em epígrafe, em atendimento Decisão nº 19/2018- P/AT - TCDF. A sessão pública será reaberta no dia 20/03/2018 às 13h. O acompanhamento da sessão do referido pregão poderá ser realizado por qualquer cidadão através do site www.compras-governamentais.gov.br.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018, que trata do Registro de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, amido de milho, biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito maisena, canjica pré-cozida, composto lácteo café com leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha láctea, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, rosquinha de coco, e tempero completo), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto dos Processos nº 080.005201/2017, CONVOCA a empresa PASTIFICIO SELMI S/A - CNPJ: 03.647.755/0001-70, que teve o item 05 do pregão em epígrafe homologado em seu favor, a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 19 a 21 de março de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 16 de março de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SEDICT-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES**

Concorrência LPN nº 01/2018 - SEDICT/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para execução das obras de drenagem pluvial, de pavimentação asfáltica e de complementação da urbanização e mobilidade urbana na ADE Setor de Indústrias; e de complementação da urbanização e mobilidade na ADE Setor de Materiais de Construção, ambas em Ceilândia/DF - processo nº 370.000.426/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 68.489.792,45 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 270 dias consecutivos - Prazo de Vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 20 de abril de 2018 - às 10 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SEDICT torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SEDICT, sito no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "K", Edifício Wagner, 1º e 2º subsolos - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sedict.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 19 de março de 2018
SILVIO HENRIQUE PERFEITO
Presidente da Comissão

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2957/OC-BR. PROJETO BID (BR-L-1076)
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL - ADES**

Nome do Processo de Seleção
ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS ADEs DO DISTRITO FEDERAL PARA ANÁLISE ESTÁTICA COMPARATIVA ESTABELECIDA EM 2008.

Referência - Componente II - Programa de Atração de Investimentos.
O Distrito Federal recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e pretende utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis relacionadas com o PROCIDADES - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Parte dos recursos será utilizada para contratar uma empresa de consultoria para: elaboração de Estudo sobre as Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal ADEs - DF, tendo como base outro estudo realizado em 2008. Tal consultoria formulará uma análise estática comparativa entre os estudos realizados em 2008 e o atual estudo a ser realizado em 2018. A previsão para essa contratação será durante um período estimado de 11 (onze) meses.

Os serviços de consultoria ("Serviços") contemplam a elaboração e formulação da estática comparativa, além da atualização de dados sobre as ADEs e avaliação dos aspectos de desenvolvimento econômico dessas regiões. É fundamental para tanto que sejam considerados elementos relativos a evolução do espaço urbano se o modelo de incentivo, aplicado ao desenvolvimento econômico nas ADEs, alcançou o propósito de ampliação da oferta descentralizada de trabalho no Distrito Federal.

Novo instrumento de coleta de dados socioeconômico deverá ser elaborado e aplicado nas empresas que estavam presentes em 2008 (primeiro levantamento) e que ainda atuam (2017) na mesma atividade econômica na ADE. O estudo recomendará ações e intervenções necessárias para potencializar o desenvolvimento, a ocupação e as atividades existentes nas ADEs, ou se for o caso a transição do antigo para o novo modelo contemplado no projeto de lei do Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE-DF e no Plano Distrital de Atração de Investimentos - PDAI.

Serão contempladas pelo Programa as Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADEs: Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Centro Norte Ceilândia, Materiais de Construção Ceilândia, Polo JK, Setor de Indústria Ceilândia, Setor de Múltiplas Atividades do Gama, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, Setor Placa da Mercedes.

A Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT/DF convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, mediante apresentação de curriculum vitae).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o Método de Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC), definido nas Políticas.

Ressalte-se que os custos do material entregue serão suportados exclusivamente pelas empresas, bem como que a manifestação não gera direito de contratação futura e nem obriga o Poder Público a realizar a contratação (Decreto nº 8.428/2015).

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de 09h00 às 17h00: As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até as 17:00 (dezesete horas) do dia 02/03/2017.

Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF

SILVIO PERFEITO

Presidente Substituto da Comissão Especial de Licitação

Local: Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 09, Bloco K, Asa Norte - Brasília/DF - DF - CEP: 70.040 - 020

Telefone: (61) 3325-3067

E-mail: licitacao.procidades@seds.df.gov.br

Website: <http://www.seds.df.gov.br/procidades>

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.001.223/2016; ESPÉCIE: Termo de Entrega de Bens nº 05/2018; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA; OBJETO: Entrega de um veículo da Marca/Modelo IVECO/DAILY 70C17HDSC; Ano Fab. 2016; Ano Mod.2016; PLACA PAY 8237; Chassi 93ZC70C0108468178, de propriedade da TERRACAP, no valor de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), ao Parque Nacional de Brasília, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2012, datado de 30 de março de 2012, firmado entre a TERRACAP e o IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, em que a TERRACAP assumiu o compromisso de promover a compensação ambiental com a aquisição de bens e equipamentos para o parque Nacional de Brasília, necessários às atividades de proteção contra incêndio e fiscalização daquela Unidade de Conservação; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 789, Sessão 3203ª, realizada em 29/11/2017, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA: Juliana de Barros Alves, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 17/2014 - EDITAL Nº 05/2013 Processo: 193.000.204/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 17/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; OTILIE EICHLER VERCILLO, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 37, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(EXCLUSIVO ENTIDADES PREFERENCIAIS)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 03/04/2018, as 09h00m, horário de Brasília. Processo 000070-00011536/2017-56 (SEI) no valor Global d e R\$ 42.793,42 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo que tem por finalidade atender as demandas das ações de Educação Sanitária planejadas pela SEAGRI-DF no âmbito do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, (Termo de Referência). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF.

Brasília/DF, 16 de março de 2018.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE PREGÕES****AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

PROCESSO: 050.001.370/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos: veículos aéreos não tripulados tipo drone, fragmentadora de papel, rastreador veicular, rastreador pessoal, software de acompanhamento via internet, câmera digital, aparelho televisor e solução de gravação, visando atender demanda do Convênio n.º 775.735/2012, celebrado entre a União e o DF, para atendimento à SI/SSPDF e PCDF conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do Grupo 1 à empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 16.911.267/0001-70, valor total de R\$ 18.636,46 e os itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7 às empresas: Item 1: ES RIBEIRO-ME, CNPJ: 16.888.205/0001-95, valor total R\$ 35.994,00; itens 02, 03 e 05: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME, CNPJ: 27.127.233/0001-06, valores totais respectivos de R\$ 100.949,80, R\$ 9.094,00 e R\$ 14.990,00; item 6: DPI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ: 08.257.348/0001-70, valor total R\$ 25.714,92 e item 7: MATHEUS FELIPE GALVÃO-EL, CNPJ: 24.183.988/0001-30, valor total R\$ 7.970,00. O item 4 FRACASSOU. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017 PROCESSO: 054.001.972/2017 - PARTES: DF/PMDF x BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. Objeto: Alteração contratual com vistas a supressão de 34,823693% (trinta e quatro, oito, dois, três, seis, nove, três por cento) no valor do contrato, correspondente a supressão de 100% (cem por cento) do item 5 do Anexo A (fls. 182/183), do Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº 41/2017-PMDF) - 333 (trezentos e trinta e três) unidades de insígnia de comandante); bem como a prorrogação do prazo de entrega dos demais itens por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/04/2018, com base no art. 57, § 1º, III, art. 65, II, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e na justificativa do Executor do contrato constante do processo. ASSINATURA: 23/02/2018, VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 PROCESSO: 054.000.195/2016 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19/02/2018 até 18/02/2019, bem como atualização dos valores unitários pagos pela Contratante (R\$ 997,67 para R\$ 1.001,95), conforme TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS publicada no DOU nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, pág. 43, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 30.058,50 (trinta mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 16/02/2018 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PATRÍCIA PINHEIRO BARROS FERREIRA, na qualidade de Superintendente Substituta.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018**

Processo nº 054.002.798/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do certame em epígrafe *sine die*, cuja abertura estava prevista para o dia 20.03.2018, às 14h. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e manutenção preventiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, para a aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN, ano 1979, nº de série 21.063.286 e certificado de Aeronavegabilidade nº 17.266. Motivo: retificação do Termo de Referência. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. ÚASG: 926016. Telefones: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 15 de março de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - SRP**

Processo 054.002.582/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de equipamentos para cirurgia geral e demais características contidas no edital, à empresa FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.058.708/0001-78, pelo valor total do fornecedor de R\$ 5.890,10 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), para os itens 3 e 8; à empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 19.877.178/0001-43, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.285,38 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para o item 14; à empresa RÔMULO GUIMARÃES FIRMINO ME, CNPJ: 27.230.816/0001-68, pelo valor total do fornecedor de R\$ 94.273,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), para os itens 2 e 9; e à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 47.393,82 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), para os itens 1, 6, 7, 10, 12 e 16; resultando em valor global da ata de R\$ 151.842,30 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 16 de março de 2018.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-000607/2014. Partes: CBMDF X PELLE VITTA DERMATOLÓGICA LTDA., CNPJ n.º 18.336.254/0001-40. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 16/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 28/02/2018. Prazo de vigência: a contar de 16/05/2018 a 16/05/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Thais Bittencourt Gonsalves Teles, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053-000784/2014. Partes: CBMDF X JD IMAGEM E DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO EIRELI., CNPJ n.º 16.798.663/0001-33. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 14/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 06/03/2018. Prazo de vigência: a contar de 28/04/2018 a 28/04/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Juliano Dutra, qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053000278/2014. Partes: CBMDF X JK RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA., CNPJ n.º 16.524.725/0001-19. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 17/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 06/03/2018. Prazo de vigência: a contar de 02/06/2018 a 02/06/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Juliana da Costa de Alvarenga Mendes, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

Processo: 0055.002145/2017. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresas vencedoras: Item 1 - Especialy Terceirização Eireli, CNPJ: 20.522.050/0001-46, no valor total de R\$ 10.279.693,93; Item 2 - Construtora Fernandes e Araújo LTDA - ME, CNPJ: 19.803.765/0001-98, no valor total de R\$ 997.348,20.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 400.000.474/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 82-85, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 398 e 417, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.765,49 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em favor da Comunidade Terapêutica Centro de Apoio Casa do Sol Azul - Amai, portadora do CNPJ.: 37.993.607/0003-91, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.01.2018 a 31.01.2018 e de 01.02.2018 a 28.02.2018. Brasília-DF, 15 de março de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA BRASIL PROJETO.**

Programa Brasília Sustentável II. Setor: Água e Saneamento. Resumo: O Programa Brasília Sustentável II tem como objetivo apoiar a Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos e melhorar a qualidade ambiental de áreas do Distrito Federal. A gestão urbana, ambiental e a gestão de resíduos sólidos destacam-se como importantes vetores das atividades a serem implementadas na proteção socioambiental do DF, quer seja na urbanização do condomínio Pôr do Sol; quer seja no fechamento do lixão do Jôquei e apoio ao plano de gestão de resíduos sólidos do DF. Além do fortalecimento institucional dos órgãos executores do programa. Contrato de Empréstimo: BR-L1383/3784/OC-BR. Nome do Processo de Seleção: APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA. Referência Nº: 4.9 - APOIO AO GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA O Programa Brasília Sustentável II é uma iniciativa do Governo do Distrito Federal, financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID num investimento total de US\$ 150.000.000,00. Desse montante, US\$ 100.000.000,00 financiados pelo BID e US\$ 50.000.000,00 fruto de contrapartida do GDF, sendo parte dos recursos a serem aplicados na contratação de serviços de consultoria. Os serviços de consultoria de apoio ao gerenciamento do Programa incluem: (I) Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos, incluindo a supervisão das licitações efetuadas com os recursos do empréstimo com o Banco e de contrapartida; (II) Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para a avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz de Resultados do Projeto; (III) Acompanhamento da obtenção de todas as licenças e exigências ambientais no âmbito do Programa; (IV) Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação de projetos finais de engenharia e obras e aquisição de equipamentos; (V) Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários; (VI) Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo PBS-II/SI-NESP, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para a sua contratação; (VII) Elaboração dos pedidos de Desembolsos; (VIII) Elaboração de Relatórios periódicos e específicos de planejamento e do avanço físico e financeiro do Programa; (IX) Apoio na elaboração das prestações de contas e dos registros contábeis; (X) Apoio ao trabalho da Auditoria Independente e de Avaliação Intermediária do Programa; (XI) Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais. O Programa tem o prazo previsto de 5 anos. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações (mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos e documentação complementar) que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços descritos em epígrafe. As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e o processo seletivo está aberto a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture, para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será

considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, definida nas Políticas do BID. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente, de 08h às 12h e de 13h30 às 17h30. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita e em meio digital (CD) (pessoalmente, por correio, por correio eletrônico/e-mail) até às 17 horas do dia 17/04/2018. Endereço: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA dentro do complexo da NOVACAP - CEP: 71.215-000, Brasília-DF, Brasil. Telefone: 55 (61) 3306-5022. E-mail: ugp@sinesp.df.gov.br. CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****CHAMADA PÚBLICA DE P&D 2018**

A CEB Distribuição S.A., situada no SIA setor de Áreas Públicas Lote C - Brasília-DF, considerando a Resolução Normativa ANEEL nº 754, de 13 de dezembro de 2016, comunica aos consumidores e à sociedade em geral a publicação do Edital de Retificação 002/2018 da Chamada Pública de P&D 001/2018. Os documentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceb.com.br/index.php/inovacoes-ceb>.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
MAURÍCIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 310.003.701/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00894/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos LTDA para o Lote 2; e Lubras Representação Comercial LTDA para os Lotes 08 e 16. Valor total da Licitação R\$ 51.986,39. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de luvas, protetor facial, respirador, talabarte, capacete e creme bloqueador. Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 310.003.701/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00897/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas D A Marques & CIA LTDA - EPP para os Lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17 e 18; Síntese Indústria e Comércio LTDA para os Lotes 4 e 6; e VL Comércio LTDA para os lotes 7 e 16. Valor total da Licitação R\$ 245.379,05. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de bastão e vara de manobra, detector de tensão, conjunto de aterramento temporário, bolsa de lona, escada extensível e singela e espora. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 16 de março de 2018. VALDETE AMARAL DIAS, Presidente da Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 14/2018**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) ROTOVALVULAS com acionamento HIDRAULICO para a Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB. RDE 001, situada à margem da BR-070, Km 15, divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, da forma que se segue: Empresa VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.739.643/0001-63, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 3.589.000,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 25/2018**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de tubo de ferro fundido k7 de 300mm., da forma que se segue: Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 343.980,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE 034/2018**

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PROCESSO: 092.000661/2018. OBJETO: Contratação de empresa para encadernação e reencadernação especial de documentos em geral compreendendo encadernação em capa dura com parafuso ou costura, encadernação tipo canoa, brochura lombada quadrada (cola e/ou costura) e termoencadernação. VALOR ESTIMADO: R\$ 62.335,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 29/03/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 19/03/2018. Fone: (61) 3213-7255, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE 035/2018****COTA RESERVADA**

PROCESSO: 092.000577/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (bombona, cesto, frasco, ponteira, sensor e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 85.983,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 03/04/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 19/03/2018. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 Processo 137.000.016/2017. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, Assunto: Prorrogação de Prazo, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2017-RA-X, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 18/02/2018 a 17/02/2019, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de 18/02/2018 permitida a prorrogação constante no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2017-RA-X. Signatários: Pelo Distrito Federal, LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAINERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade Diretora Executiva da FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - DISTRITO FEDERAL lança o chamamento público para seleção de atrações artísticas: Grupo de Axé, Cultura Popular, Samba, Pagode, Reggae, Pop, Sertanejo Universitário, Forró, Sertanejo, DJ e Locutor. Os quais se apresentarão nas atividades do aniversário da cidade, a serem realizadas no mês de Março e Abril de 2018, conforme os itens 3.2 e 4.2 deste edital, tendo como base o art. 25, caput da lei 8666/93, e Decreto 34.577/2013.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e contratação de artistas que irão compor a programação do Aniversário do Riacho Fundo I, a ser realizado em diversos pontos da cidade: Estacionamento Central, Parque Ecológico, Salão Comunitário, Praça Central, Biblioteca e Clube Nipo Nikkey. Em horários e datas a serem definidos por esta Administração.

1.2. Para o presente edital serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para Artistas: Axé, Cultura Popular, Samba, Pagode, Reggae, Pop, Sertanejo Universitário, Forró, Sertanejo, DJ e Locutor.

1.3. Caso a quantidade de artistas contemplados por este Edital seja inferior à quantidade total de apresentações propostas, esta Administração Regional se reserva no direito de fazer o rodízio, ou não, dos contemplados.

1.4. Poderão participar do chamamento os seguintes gêneros: Axé, Cultura Popular, Samba, Pagode, Reggae, Pop, Sertanejo Universitário, Forró, Sertanejo, DJ e Locutor, residentes e/ou sediados no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

1.5. Pessoa Jurídica deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de constituição.

1.6. O processo de Edital se desenvolverá da seguinte forma:

- Inscrição
- Habilitação
- Seleção
- Homologação

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão abertas no período de 19 de março e 20 de março de 2018.

2.2. Poderão participar do processo seletivo artistas do gênero: Axé, Cultura Popular, Samba, Pagode, Reggae, Pop, Sertanejo Universitário, Forró, Sertanejo, DJ e Locutor, exclusivamente do Distrito Federal ou RIDE, para execução de propostas artísticas que irão compor a programação do aniversário da Cidade do Riacho Fundo I.

2.3. Para efeito de validade da inscrição, todos os proponentes deverão estar habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, em conformidade com o Decreto Nº 34.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 e a PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2013. No caso de o interessado não estar habilitado no SISCULT se faz necessário seu prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200.

2.4. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Proposta de Trabalho (Anexo II).

2.5. A documentação de regularidade econômica, fiscal e do(s) artista(s), subsídios para a avaliação deste chamamento, serão as mesmas constantes no cadastro feito pelo artista(s) no SISCULT.

2.6. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos obrigatórios devem ser entregues no Protocolo da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, Quadra Central 03, Lote 06 Riacho Fundo I-DF, CEP 71.810-300, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação; ou enviada pelos Correios para o endereço acima, situação em que será considerada como válida a data da postagem.

2.7. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.8. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico gecel@riachofundo1.df.gov.br ou na Gerencia de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na - Area Central 03 Lote 06 sala 09 Riacho Fundo I - Brasília DF e por meio de telefone: (061) 3399-9418 ou 9417.

2.9. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do item 02 deste Edital implicará na desclassificação do proponente.

2.10. Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.11. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive é vedada a contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

3. DAS ETAPAS DO PROJETO ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I-DF

A seleção obedecerá às seguintes ETAPAS:

3.1. Os selecionados irão compor a programação do 28º Aniversário do Riacho Fundo I citada no objeto do presente Edital;

3.2. Os locais de apresentações serão definidos pela Administração Regional, no total de 11 (onze) vagas. Cabe à Administração Regional do Riacho Fundo I - DF a ordem, os dias e horário das apresentações dos selecionados.

3.3. Cada grupo de: Axé, Cultura Popular, Samba, Pagode, Reggae, Pop, Sertanejo Universitário, Forró, Sertanejo, DJ e Locutor selecionado realizará 01 (uma) apresentação com duração de até 120 minutos.

3.4. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;

3.5. As estruturas serão disponibilizadas pela Administração Regional, para as apresentações de pequeno porte.

3.6. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

| 28º Aniversário do Riacho Fundo I | | | | |
|-----------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|
| Descrição | Quantidade | Data | Valor Único | Valor Total |
| Cultura Popular | 02 | 06/04 e 07/04 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Axé | 01 | 15/04 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Samba | 01 | 25/03 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Pagode | 02 | 07/04 e 13/4 | R\$ 3.750,00 | R\$ 7.500,00 |
| Reggae | 02 | 07/04 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 |
| DJ | 02 | 07/04 e 13/4 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Locutor | 01 | 24/03 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Pop | 01 | 24/03 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| Sertanejo universitário | 01 | 06/04 | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.700,00 |
| Forró | 01 | 04/04 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Sertanejo | 02 | 06/04 e 25/03 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 |
| | | | | R\$ 59.200,00 |

Parágrafo Único. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura e demais administrações, os valores estão baseados pelas últimas contratações via SISCULT.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Não poderá ser habilitado o artista que não demonstrar pertinência com a etapa a que se candidatar, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 2 ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão Provisória de Avaliação, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.

4.2. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pela Administração Regional do Riacho Fundo I e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

4.3. A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) servidores da Administração Regional do Riacho Fundo I - DF e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.

4.4. É proibido o nepotismo inclusive na comissão provisória no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei 8.666/93: I. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; III. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.6. Observando também as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 em que os editais de licitações deverão estabelecer vedação de que pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar, de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de:

I. Contrato de serviço terceirizado

II. Contratos pertinentes a obras

III. Serviços e à aquisição de bens

IV. Convênios e os instrumentos equivalentes.

4.7. Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos, com qualquer forma de discriminação.

4.9. A Comissão Provisória de Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 03 (três) dias após a publicação do resultado.

4.10. Para os inscritos, a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

| Crítérios | Peso | Pontuação | Pontuação máxima |
|--|------|-----------|------------------|
| a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos dos projetos: 28º Aniversário do Riacho Fundo I. Propostas adequadas conceitualmente à programação onde se apresentará e ao local onde ocorrerão as apresentações, observando o critério de viabilidade, com detalhamento claro e coerente da proposta de espetáculo oferecido (sinopse do show, apresentação, repertório). De acordo com o Anexo II. | 2 | 0 a 5 | 10 |
| b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da apresentação ou do evento de formação). | 3 | 0 a 5 | 15 |
| c) Relevância cultural | 3 | 0 a 5 | 15 |
| d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica dos candidatos e Currículo. | 2 | 0 a 5 | 10 |
| Soma (a + b + c + d) | | | 50 |

4.11. A análise das propostas pela Comissão de Avaliação será baseada nos critérios, conforme detalhado abaixo:

A) análise e avaliação do portfólio da atração (release, clipping, website, blog, etc) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital - regular 01 ponto, bom 03 pontos, ótimo 05 pontos.

B) Audição do material apresentado (criatividade, execução, proposta estético-musical) - regular 01, ponto, bom 03 pontos, ótimo 05 pontos;

C) Experiência do artista envolvendo a análise da concepção artística, desempenho no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista - regular 01 ponto, bom 03 pontos, ótimo 05 pontos;

D) Até 02 anos de experiência 02 pontos, até 05 anos de experiência 03 pontos, até 10 anos de experiência 05 pontos e acima de 10 anos de experiência 10 pontos.

Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do 28º Aniversário do Riacho Fundo I.

A finalidade entre a proposta apresentada e o Projeto 28º Aniversário do Riacho Fundo I-D. deve estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

b) Criatividade e inovação.

A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

c) Relevância Cultural.

O reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do artista ou trio para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas do artista na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Observará a atuação cultural ou material vinculado ao artista se há ocorrência de desrespeito aos direitos humanos, com qualquer forma de discriminação ou preconceituosa. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital.

d) Experiência do artista

A quantidade de atividades já realizada pelo artista, como espetáculos, apresentações, oficinas, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos, contratos e declarações de participações em eventos e realização de oficinas.

4.12 Em caso de empate o critério de desempate será a comprovação por meio de recortes, flyers e portfólio.

4.13 candidato que obtiver nota menor do que 20 (vinte) pontos serão desclassificados.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para a assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Arts. 27 a 30 da Lei Federal 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

5.2. Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

e) Comprovante de profissionalismo, sendo cópia do diploma musical, DRT ou OMB;

f) Contrato social da empresa e documento do representante legal;

g) Contrato de agenciamento do grupo cultural ou artista, podendo o contrato ser substituído pela declaração de exclusividade, com validade superior a 06 meses;

h) Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

i) Comprovante de Conta Bancária - observando o item 10 deste Edital.

5.3. Pessoa Física representando o artista inscrito:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

c) Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

d) Comprovante de profissionalismo, sendo cópia do diploma musical, DRT ou OMB;

e) Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

f) Comprovante de Conta Bancária - observando o item 10 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido a Administração Regional do Riacho Fundo I - DF, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, conforme art. 59, da Lei nº 9.784/99, o qual deverá ser protocolado na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, Área Central 03, Lote 06, Riacho Fundo I-DF, CEP 71.810-300.

6.2. Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

6.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa - da SEC.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do GDF e no site da Administração Regional do Riacho Fundo I, no endereço eletrônico www.riachofundo.gov.br.

8. DO VALOR

8.1. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL disponibilizará o valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) para todas as apresentações aqui previstas e selecionadas.

9. DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

9.1. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, incluindo encargos. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço. A conta para pagamento deverá ser do BRB, em cumprimento ao Art. 6º Decreto Distrital 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As condições de pagamento serão previstas na nota de empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Art. 28 do Decreto 34.577/2013.

10.2. Os pagamentos serão efetuados com recursos próprios, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Administração Regional do Riacho Fundo I - DF.

10.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer 648/2016 da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRCON/PGDF.

12. DAS IMPUGNAÇÕES

12.1. Até 03 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo a Administração Regional do Riacho Fundo I, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.

13.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Administração Regional do Riacho Fundo I-DF poderá prorrogar adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a Administração Regional do Riacho Fundo I-DF se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

13.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

13.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

13.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Comarca de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Administrador Regional, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação.

13.7. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Administração Regional do Riacho Fundo I-DF não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

13.8. O envio de inscrições implica a total aceitação deste Edital.

13.9. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Administração Regional do Riacho Fundo I-DF a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

13.10. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos, fotografias e demais produtos resultantes do projeto.

13.11. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o 28º Aniversário do Riacho Fundo I da Administração Regional do Riacho Fundo I-DF e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo I-DF como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional do Riacho Fundo I-DF

13.13. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico gecel@riachofundo1.df.gov.br ou na GERENCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, localizada na Área Central 03 Lote 06 Sala 09 Cep: 71.810-300 ou por fone (61) 3399-9441 ou 9417

13.14. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 15 de março de 2018

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

Administrador Regional do Riacho Fundo I

ANEXO I

EDITAL 01/2018 - 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| Nome completo: _____ |
| Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____ RG _____ |
| Endereço: _____ Bairro: _____ |
| Cidade: _____ CEP _____ |
| E-mail: _____ Tel. _____ |
| Categoria (s) em que se inscreve: _____ |
| Título da proposta: _____ |
| Declaração: Na qualidade de proponente do Edital "28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital. Brasília, _____ |
| Assinatura do proponente *Obs: As datas e horários sugeridos para apresentação poderão ser alteradas/modificadas por esta Administração em comum acordo com o artista selecionado. |

ANEXO II

EDITAL 01/2018 - 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

| |
|--|
| Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta. |
| Apresentação: A apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: - O que você pretende apresentar no 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I? - Para quem se destina a apresentação: identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, e perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta. |
| - Qual a duração da apresentação proposta? |
| Objetivos: Deve ser formulado em até cinco linhas e responder às questões: - O que você quer alcançar com a apresentação? - Qual o vínculo que sua proposta tem com a difusão ou de outras artes transversais a estas (música, teatro, artes visuais, manifestações populares, etc.)? |
| Justificativa: deve ser formulada de modo a responder, ao menos, a estas questões: - Qual o significado dessa apresentação para o público 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I? De que maneira essa apresentação se insere no meio cultural? Existe alguma inovação? Existe uma contribuição original do artista ou grupo para essa prática cultural? |
| Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta. |
| Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos e a forma de participação da proposta (se houver). |
| Portfólio: em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc). |

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO: 391.001.160/2010; INTERESSADO: CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0567/2010.

Fica o autuado, CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, NÃO CONHECEU do recurso interposto, considerando a intempestividade de anterior recurso interposto em face da decisão de primeira instância. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2018

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CONAM

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391.001.026/2010; INTERESSADO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DF - TERRACAP; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0598/2010 Fica a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, NOTIFICADA de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO do recurso interposto, e manteve a decisão de 2ª instância. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de março de 2018.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CRH

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera Resolução ADASA nº 14/2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana

e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil. DATA: 03/04/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_003_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 08 de abril de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 440/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CHRIS E PABLO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME PIETRO VERVEJARIA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 440/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 24, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-002338/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. O (a) notificado (a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

GABRIELA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF
E INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA

PROCESSO: 0417.000.296/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, da rede pública de ensino, oferecendo esporte e cultura. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 146.402,03 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00019, emitida em 21/02/2018, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 22.209,30 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e trinta centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2018NE00018, emitida em 21/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 08/03/2018 e término em 08/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 045.147.366-35, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00267 (*)

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA - ME. - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de resfriador de ar e rádio comunicador, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a se realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 50 Item 50.1 - resfriador de ar (ecobrisa) ou similar e Lote 63 Item 63.1 - Rádio comunicador HT. Prazo: 01 dia. Valor: R\$22.049,92 (vinte e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº46, de 8/03/2018, página 54.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00298

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, sistema de

iluminação, segurança e brigadista, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 11 Item 11.1 - Palco Geo Space; Lote 22 Item 22.1 - Sistema de iluminação médio porte; Lote 31 Item 31.4 - Aterramento palco geospace - 20m x 18m; Item 31.7 - aterramento de diversas estruturas; Lote 85 Item 85.3 - Grupo gerador singular de 250KVA; Item 85.5 - Grupo gerador singular de 75 KVA; Lote 87 Item 87.1 - Caixa de distribuição de energia; Item 87.2 - Pontos de energia; Item 87.3 - Passa cabo; Item 87.4 - Refletor HQI com 4 unidades (1000 Watts); Item 87.5 - Refletor HQI com 4 unidades (400 watts); Item 87.6 - Iluminação de arena; Lote 92 Item 92.1 - Segurança de show; Item 92.2 - Segurança patrimonial (diurno/noturno); Lote 93 Item 93.1 - Brigadistas (emergência); Item 93.2 Extintor de incêndio e Lote 103 Item 103.1 - Banner. Prazo: 04 dias. Valor: R\$31.072,61 (trinta e um mil, setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00299

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº13.542.814/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de Box Truss, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 68 Item 68.2 - Instalação de Box Truss Q-30. Prazo: 04 dias. Valor: R\$1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00300

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALTERNATIVA SERV. DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTDA. - CNPJ nº07.607.722/0001-58. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de Tendias, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 77 Item 77.1 - Tenda piramidal com calha (10x10); Item 77.3 - Lona em PVC para fechamento TC (10x10); Item 77.2 - Tenda piramidal com calha (6x6) e Item 77.4 - Lona em PVC para fechamento TC (6x6). Prazo: 04 dias. Valor: R\$1.019,60 (um mil, dezoito reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00301

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5sPARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº18.749.099/0001-94. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de Banheiros químicos, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 20 Item 20.2 - Banheiro químico standart e Item 20.3 - Banheiro químico portátil para PDC. Prazo: 04 dias. Valor: R\$802 (oitocentos e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00302

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULT. TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS. - CNPJ nº09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de Alambrado e piso, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 6 Item 6.1 - piso palet com carpete e Lote 65 Item 65.1 - Alambrado. Prazo: 04 dias. Valor: R\$2.990,40 (dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00303

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de ambulância e serviços profissionais de RH, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 94 Item 94.1 - Ambulância avançada tipo A/B (UTE Móvel); Item 94.2 - Ambulância avançada tipo D (UTI móvel); Lote 95 Item 95.9 - despachante; Lote 101 Item 101.1 - Auxiliar de limpeza; Item 101.2 - Carregador e Item 101.3 - Camareira. Prazo: 04 dias. Valor: R\$5.957,88 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00304

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS -ME - CNPJ nº25.199.075/0001-74. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sonorização e painéis de led, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 29 Item 29.1 - Sonorização de grande porte para orquestra e Lote 34 Item 34.2 - Painéis de led para uso indoor. Prazo: 04 dias. Valor: R\$21.514,28 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais

e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00305

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA. EPP. - CNPJ nº10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de Transporte, alimentação e mobiliários, visando a atender o Projeto "CONCERTO DA OSTNCS - 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS", a ser realizada no dia 18/03/2018, no Parque Asa Delta, Lago Sul, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 51 Item 51.1 - bebedouro; Lote 108 Item 108.8 - Veículo tipo "Baú" para OSTNCS - Km livre; Item 108.9 - Onibus executivo - Km livre; Item 108.3 - Van executiva; Lote 56 Item 56.3 - fornecimento de brunch (por pessoa); Item 56.9 - fornecimento de água mineral - gl 20 litros com copos; Lote 105 Item 105.4 - mesa plástica; Item 105.5 - Cadeira plástica; Item 105.18 - Container de coleta e seleção de lixo e Item 105.19 - Lixeiras. Prazo: 04 dias. Valor: R\$4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.6210.3068.0004; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRÁSILIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV.

Processo: 220.000.086/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÃO LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "LANÇAMENTO DA FESTA TO LOVE". Da realização do evento: 03 de fevereiro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Agnaldo Costa da Silva.

Processo: 00220-00000186/2018-77 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BRASILIENSE X GAMA". Da realização do evento: 09 de fevereiro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 3.578,90 (três mil quinhentos setenta e oito reais e noventa centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araújo.

Processo: 220.001.946/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER". Da realização do evento: 16 a 20 de agosto de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 96.824,04 (noventa e seis mil oitocentos vinte e quatro reais e quatro centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: André Luiz Gabriel Pacheco Castello. *Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original do DODF nº 170 no dia 04 de setembro de 2017.

Processo: 220.000.410/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "35º CONGRESSO GERAL DA UMADEB". Da realização do evento: 08 a 14 de fevereiro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 19.264,89 (dezenove mil duzentos sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Denis Alves Rodrigues.

Processo: 00220-00000673/2018-30 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "BRASILIENSE X PARACATU". Da realização do evento: 28 de fevereiro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 173,81 (cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araújo.

Processo: 00220-00000643/2018-23 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x HENRIQUE FERREIRA TERTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "MY HOUSE". Da realização do evento: 09 a 12 de março de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 8.814,00 (oito mil oitocentos quatorze reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Henrique Ferreira Terto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 5626/2018; Beneficiário: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento: 1º ENAMPON- Encontro Nacional do Ministério Público de Contas; Local do evento: Curitiba- PR; Período de realização do evento: 20 a 22/03/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO HILTON NEPOMUCENO BARROS CRM/DF nº 13199

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 749/2015, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 e 87 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. HILTON NEPOMUCENO BARROS, inscrito neste Conselho sob nº 13199. Brasília/DF, 19 de março de 2018. Jairo Martínez Zapata - Presidente - CRM/DF. DAR-204/2018.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2018, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2017; (iii) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018; (iv) ratificação da remuneração anual paga aos administradores no exercício de 2017; e (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Informações Gerais:

1. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 481).

2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGO para melhor organização dos trabalhos da AGO.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br> <http://ri.parcorretores.com.br/>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, o Boletim de Voto à Distância e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

Brasília, 16 de março de 2018.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

DAR-251/2018.

CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 046/2014, para a atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, no SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 10 LOTE 09 - GUARÁ/DF, processo nº 390.004.307/2007. (CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA).
DAR-261/2018.

ASSOR - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA E REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva Remunerada e Reformados da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOR, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 21, 23, 25 e 31 do Estatuto da entidade convoca os Senhores (as) Associados (as) para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de abril de 2018 (quinta-feira), às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com no mínimo treze associados presentes, na Churrascaria Potencia Grill, localizado no SCEN, Asa Norte, CEP: 70800 - 100, Brasília - DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: julgar a prestação de contas da Diretoria Executiva relativa ao ano de 2017; Eleger os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para o biênio 2018/2020, sendo que de com o artigo 30, §1º do Estatuto da Entidade, as inscrições das chapas deverão ser feitas até as 17:00 horas do dia 04 de abril de 2018. Brasília, DF, 15 de março de 2018. WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - CEL QOPM REF - PRESIDENTE.
DAR-262/2018.

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 23.857.534/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF ficam convocados para a Assembleia Geral que se realizará no dia 28 de março de 2018, às 15h, em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 15h30, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à C 1 Lote 1/12 Ed. Taguatinga Trade Center Sala 313 - Taguatinga Centro - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2017;
- II Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2017

Brasília/DF, 16 de março de 2018.

ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA

Presidente

DAR-263/2018

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 04.835601/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do DF - Sindiacadista para a 61ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de março de 2018, às 9h em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 6 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à C 1 Lote 1/12 Ed. Taguatinga Trade Center Sala 313/317 - Taguatinga Centro - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I Confirmação da alteração do endereço da sede do Sindiacadista;
 - II Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2017;
 - III Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2017;
 - IV Ratificação das cláusulas negociadas para as Convenções Coletivas de Trabalho com Data Base em 1 de abril de 2018 firmadas com o Sindecat - Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista do DF, o Sintramacon - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF, e o Sempreviajavend - Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do DF
- É facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata.

Brasília/DF, 16 de março de 2018.

ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA

Presidente

DAR-264/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 070/2018
PROCESSO: 2018.07.2648.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/04/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 070/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica das Câmaras de Conservação e Refrigeradores do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-36/2018.

POSTO DE GASOLINA RANONI LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal- Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 11/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificação de Veículos, no QS 614 Conjunto A Lote 01 Região Administrativa de Samambaia/DF, Processo nº 00391-00017608/2017-37 NO IBRAM. Marco Aurélio Melo - Responsável Legal. DAR-266/2018.

COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

NIRE: 5340000965-3 - CNPJ: 14.999.343/0001 -16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO E ENSINO-COOPQUERUBIM, Convoca todos os cooperados integrantes, 468 aptos a votar para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia 28 de MARÇO de 2018 em 1º convocação às 14:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, na QS 408 conjunto E lote 03 sala 301. Samambaia DF, para tratarmos da seguinte pauta: Assembléia ordinária: a) Prestação de contas: Apresentação da Destinação de sobras e perdas, Fixação dos honorários, pró-labore, gratificações e ajuda de custo b) Eleição do Conselho Fiscal, conselho de ética e posse dos eleitos c) Plano de atividade da QUERUBIM SAÚDE para o exercício seguinte. Assembléia Geral Extraordinária: 1. MPT,2 Reforma Estatutária (Reestruturação do Conselho de Administração) Aprovação dos Regulamentos: Conselho de Ética, Cooperado Gold, Benefícios, conselho administrativo, regimento Eleitoral 3.Abertura de filiais e Assuntos Gerais. Srª. Shirley Rodrigues de Almeida.

DAR-267/2018.

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Renovação da Licença de Operação nº 049/2012 para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. Joelma Sousa Gouveia, Representante Legal. DAR-268/2018.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 2018, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco, às 18h em primeira convocação com o "quorum" mínimo de 50% dos filiados quites com suas obrigações sociais e às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e votação das contas da Diretoria do SENGE/DF, referente ao

exercício de 2017, de acordo com os documentos contábeis materializados no livro Diário/Razão nº. 27, Balancetes Mensais e Balanço Patrimonial, que se encontram a disposição dos filiados para exame, consultas e esclarecimentos que se fizerem necessários; 2) Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria do SENGE/DF, referente ao Exercício de 2017; 3) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 15 de março de 2018. Eng. Mário Cesar Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, convoca os engenheiros trabalhadores nas Empresas de Consultoria no Distrito Federal - SINAENCO/DF, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco - Brasília-DF, no dia 26/03/2018, às 19h, em primeira convocação e, não atingindo o quórum legal, às 19h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao SINAENCO/DF, para início do processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2020 nos termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho; 2) Delegar poderes à Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; 3) Declarar a Assembleia em caráter permanente até a assinatura da Convenção Coletiva. Brasília - DF, 15 de março de 2018. Eng. Mário César Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF. DAR-273/2018.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS REGISTRAIS E
NOTARIAIS DO DISTRITO FEDERAL -SINTSERN/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018**

O SINTSERN/DF, entidade sindical inscrita no CNPJ 26.447.3334/0001-00, com sede no SCS QD. 01, Bloco "B", Ed. Maristela, Sala 712, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70308-900, considerando que a Lei 13.467/2017 prevê o desconto da Contribuição Sindical através de autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria profissional, CONVOCA todos os trabalhadores em Serviços Registrais e Notariais do Distrito Federal para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsão estatutária nos artigos 10º, 11º,13º e 14º, a ser realizada no dia 21/03/2018, no endereço: na sede da CUT-DF, SDS, Ed. Venâncio V, Loja 14, Sub-Solo, Brasília-DF, às 18.30hn, em primeira convocação, em segunda convocação as 19.00h, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia: a) autorização coletiva prévia para o desconto da Contribuição Sindical, independentemente de associação ou sindicalização, conforme prevê o artigo 578, 579, 582 e 592 da CLT, Artigo 8º da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 1º da Convenção 98 da OIT e enunciado nº 38 da ANAMATRA. A decisão da AGE por ser soberana passará a ter validade para todos os membros das categorias representadas pelo SINTSERN/DF, portanto não haverá distinção entre associados e não associados, nos termos do Artigo 513, alínea "e" da CLT. Brasília/DF, 15 de março de 2018. FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DA SILVA, Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS REGISTRAIS E
NOTARIAIS DISTRITO FEDERAL - SINTSERN/DF****CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

O presidente do SINTSERN/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores Empregadores em Serviços Registrais e Notariais Distrito Federal- (Cartórios Extrajudiciais do DF), que o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e recolhida em favor deste sindicato até 30 de abril de 2018, conforme dispõem os artigos 579, 580, 581 e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho, dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões, descanso remunerado e enfim, da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto do inciso I, artigo 580 da CLT. Brasília, 15 de Março de 2018.FRANCISCO ASSIS DUARTE DA SILVA Presidente. DAR-274/2018.